



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de março de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº043 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO N°22001.037357/2024-51 - INÍCIO
LOTE 134/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNO SIMAO ABU MARRUL - CPF: 06791322365 - MATRÍCULA: 22200181229619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181101604 - NOME SUBSTITUÍDO: KARINA DE OLIVEIRA SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/02/2024 a 31/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.389,68 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 135/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23273534 - EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA VIRGINIA ROQUE MONTEIRO - CPF: 01615534350 - MATRÍCULA: 22200181229600 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116064815 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,72 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23273534 - EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 136/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA SOARES DE ABREU CAMPOS - CPF: 73722642353 - MATRÍCULA: 22200181154279 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; DEBORAH ALVES DA SILVA - CPF: 05427326375 - MATRÍCULA: 22200181154287 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181027447 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE DO VALE SANTOS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 27/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; LEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA - CPF: 0333445313 - MATRÍCULA: 22200181154260 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181027447 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE DO VALE SANTOS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 27/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.158,72 (TREZE MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23097140 - EEM DOM TERCEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 137/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23273526 - EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEIDIVANA ALVES DE SOUSA - CPF: 01100910352 - MATRÍCULA: 22200181154228 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; DHENYPHER CORDEIRO DANTAS - CPF: 05000266374 - MATRÍCULA: 2220018115421X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 19/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 331,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.039,91 (VINTE E NOVE MIL E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23273526 - EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 138/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000251 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE QUIXADÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZ PAULO DE SOUZA NUNES - CPF: 61795317302 - MATRÍCULA: 2220018115418X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.823,73 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000251 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE QUIXADÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 139/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000251 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE QUIXADÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARA BETHULIA DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 96535407349 - MATRÍCULA: 22200181154082 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.569,68 (



DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000251 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE QUIXADÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 140/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE - CPF: 03626453375 - MATRÍCULA: 22200181153809 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.606,13 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E TREZÉ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 141/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLEICIANE SOUZA ALVES - CPF: 07869116386 - MATRÍCULA: 22200181153795 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130229711 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITA BESSERA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; MARIA CRISTINA LOPES DA SILVA - CPF: 89202236372 - MATRÍCULA: 22200181153787 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130229711 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITA BESSERA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.584,54 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 142/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23273534 - EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA VIRGINIA ROQUE MONTEIRO - CPF: 01615534350 - MATRÍCULA: 22200181153671 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018110297X - NOME SUBSTITUÍDO: GILMARA DA SILVA SALDANHA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/02/2024 a 09/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; MICHEL CHANDO ASSENE DA SILVA - CPF: 02507627301 - MATRÍCULA: 22200181153663 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018110297X - NOME SUBSTITUÍDO: GILMARA DA SILVA SALDANHA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/02/2024 a 09/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.017,11 (CINCO MIL E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23273534 - EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 143/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IGOR PEREIRA DE LIMA - CPF: 06863960303 - MATRÍCULA: 2220018115354X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130229711 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITA BESSERA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; MARIA DAS GRACAS DE LIMA COSTA - CPF: 00451911318 - MATRÍCULA: 22200181153558 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130229711 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITA BESSERA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.106,60 (TRÊS MIL E CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 144/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221348 - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIANO MARREIRO AMANCIO - CPF: 51177242320 - MATRÍCULA: 22200181153485 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; FRANCISCO MARCELO MARTINS DO REGO - CPF: 02563784360 - MATRÍCULA: 22200181153477 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MARIA LUCIEUDA PINHEIRO ALMEIDA - CPF: 89213670397 - MATRÍCULA: 22200181153469 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; SILVANA MICHELLE DO REGO BRITO - CPF: 01761248375 - MATRÍCULA: 22200181153450 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 51.848,55 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221348 - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II e os Professores constantes neste extrato

LOTE 145/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARA BETHULIA DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 96535407349 - MATRÍCULA: 22200181221871 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130311116 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZA JANAINA LEANDRO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; MARA BETHULIA DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 96535407349 - MATRÍCULA: 2220018122188X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o



artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.239,26 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TAVORA e os Professores constantes neste extrato
LOTE 146/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO - CPF: 61572150386 - MATRÍCULA: 22200181221731 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147935717 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA REGINARIA GOMES LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 05/02/2024 a 05/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.523,81 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellon
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO N°22001.037361/2024-10 - INÍCIO

LOTE 144/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085193 - EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEARLES XIMENES ALCANTARA BARROS - CPF: 07209396314 - MATRÍCULA: 22200181162964 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.605,80 (TREZE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085193 - EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 145/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545097 - ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA PAIVA DE MOURA HOLANDA - CPF: 09595666351 - MATRÍCULA: 22200181161631 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181060010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 15/02/2024 a 12/04/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1436,68;AMANDA PAIVA DE MOURA HOLANDA - CPF: 09595666351 - MATRÍCULA: 2220018116164X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181060029 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 15/02/2024 a 12/04/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2210,28;AMANDA PAIVA DE MOURA HOLANDA - CPF: 09595666351 - MATRÍCULA: 22200181161658 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181060029 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/01/2024 a 02/02/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1105,14;AMANDA PAIVA DE MOURA HOLANDA - CPF: 09595666351 - MATRÍCULA: 22200181161666 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181060010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/01/2024 a 12/02/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 718,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.854,12 (OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545097 - ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 146/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233370 - ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO KELVY ARAUJO REINALDO - CPF: 06971986342 - MATRÍCULA: 22200181154899 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 16/02/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2210,28;FRANCISCO KELVY ARAUJO REINALDO - CPF: 06971986342 - MATRÍCULA: 22200181154902 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 16/02/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1768,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 42.732,31 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRÍNTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233370 - ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 147/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23028068 - EEMTI OTACÍLIO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA THAIS AZEVEDO DE SOUSA - CPF: 06628599361 - MATRÍCULA: 22200181154783 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 53.455,70 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23028068 - EEMTI OTACÍLIO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 148/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545615 - EEM FLORESTAN FERNANDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO - CPF: 00659472317 - MATRÍCULA: 22200181154686 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48;ANDREA PEREIRA DA LUZ - CPF: 61998614344 - MATRÍCULA: 22200181154678 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;MARIA JAMILA DOS SANTOS SOUZA - CPF: 05717406347 - MATRÍCULA: 2220018115466X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$



23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.210,54 (DOZE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545615 - EEM FLORESTAN FERNANDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 149/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIS EDNARDO ALVES DE SOUSA - CPF: 06406627300 - MATRÍCULA: 22200181154643 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 09/01/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 221,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.652,36 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 150/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23087323 - EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA LUSIANA MELO FERNANDES - CPF: 88490424349 - MATRÍCULA: 22200181154503 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2.389,69; ANTONIA LUSIANA MELO FERNANDES - CPF: 88490424349 - MATRÍCULA: 22200181154511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2.509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 55.783,79 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23087323 - EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 151/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029854 - EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA RUTHELY CARREIRO LIMA - CPF: 05321353344 - MATRÍCULA: 22200181154473 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3.226,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.860,09 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029854 - EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 152/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564431 - EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KARLA DE OLIVEIRA MATOS - CPF: 05928410301 - MATRÍCULA: 22200181154414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4.779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.994,76 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564431 - EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 153/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225190 - EEMTI LICEU DE ARARENDÀ JOSE WILSON VERAS MOURAO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 01290026319 - MATRÍCULA: 2220018115435X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; FRANCISCO FERNANDO LIMA - CPF: 03770859367 - MATRÍCULA: 22200181154341 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; MARCIA MARIA VIEIRA TORRES LOPES - CPF: 75114330306 - MATRÍCULA: 22200181154333 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1.075,36; MARIA ELISETH VIEIRA DA SILVA CARLOS - CPF: 30883733315 - MATRÍCULA: 22200181154325 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.643,58 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225190 - EEMTI LICEU DE ARARENDÀ JOSE WILSON VERAS MOURAO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellon
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU PROCESSO Nº22001.037369/2024-86 - INÍCIO

LOTE 75/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23119799 - EEMTI DE MINEIROLÂNDIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO BRENO MONTEIRO CAVALCANTE - CPF: 60723393362 - MATRÍCULA: 22200181162956 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 19/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 221,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.365,44 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23119799 - EEMTI DE MINEIROLÂNDIA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 76/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277033 - EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KELLITON DOS SANTOS FERREIRA - CPF: 07039978318 - MATRÍCULA: 2220018115497X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/02/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 51.446,12 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277033 - EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 77/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23120878 - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE ASSIS FILHO - CPF: 40018407315 - MATRÍCULA: 22200181155054 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130245717 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO ROBERTO BRITO PIMENTEL - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.186,65 (OITO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23120878 - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 78/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23116951 - EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA VANUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO - CPF: 69214514372 - MATRÍCULA: 22200181155143 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; ANTONIO ERNANDES PEREIRA DE ARAUJO - CPF: 06538272371 - MATRÍCULA: 22200181155119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; ANTONIO TEIXEIRA LIMA NETO - CPF: 05949035305 - MATRÍCULA: 22200181155097 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116122912 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ALMEIDA FREITAS VIRGINIO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; FRANCISCA NIKELLY DA SILVA SOUZA - CPF: 03661801341 - MATRÍCULA: 22200181155089 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; JOSELI PATROCINIO DE SOUSA - CPF: 89536258315 - MATRÍCULA: 22200181155100 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; JOSELI PATROCINIO DE SOUSA - CPF: 89536258315 - MATRÍCULA: 22200181155135 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; MARIA PATRICIA CARNAUBA MOTA - CPF: 01946215376 - MATRÍCULA: 22200181155127 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 137.808,09 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23116951 - EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME e os Professores constantes neste extrato

LOTE 79/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265833 - EEMTI ELZA GOMES MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA SIMONE HENRIQUE RIBEIRO - CPF: 97888869300 - MATRÍCULA: 22200181155186 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; ANTONIA SIMONE HENRIQUE RIBEIRO - CPF: 97888869300 - MATRÍCULA: 22200181155216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02; ERISMAR MENDES CARDOSO - CPF: 02938528396 - MATRÍCULA: 22200181155208 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; JAMIRIA PEREIRA VIEIRA - CPF: 07593776344 - MATRÍCULA: 2220018115516X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; MARIA JOSE DA CONCEICAO - CPF: 34683623315 - MATRÍCULA: 22200181155194 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; ROZENEIDE VIEIRA LEONEL - CPF: 80844243353 - MATRÍCULA: 22200181155178 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 101.823,94 (CENTO E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265833 - EEMTI ELZA GOMES MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 80/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23119799 - EEMTI DE MINEIROLÂNDIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAYONARA MARIA AZEVEDO MINEIRO - CPF: 05424415350 - MATRÍCULA: 22200181155259 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; THALYA AMANCIO DO NASCIMENTO - CPF: 06466337324 - MATRÍCULA: 22200181155267 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 19/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.846,15 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23119799 - EEMTI DE MINEIROLÂNDIA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 81/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23116951 - EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA - CPF: 05982353370 - MATRÍCULA: 22200181155283 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130164911 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO EDMAR PINHEIRO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.559,83 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23116951 - EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME e os Professores constantes neste extrato

LOTE 82/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265833 - EEMTI ELZA GOMES MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 82858713391 - MATRÍCULA: 22200181155291 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 82858713391 - MATRÍCULA: 22200181155305 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116060518 - NOME SUBSTITUÍDO: NEYZIANE MEDEIROS DE LIMA E SILVA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; ANTONIO DIEMES MOREIRA DE SOUZA - CPF: 07229867347 - MATRÍCULA: 22200181155313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11; CILMA HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO - CPF: 82051313334 - MATRÍCULA: 22200181155372 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3226,08; EMERSON HENRIQUE DA SILVA CAMELO - CPF: 29070197839 - MATRÍCULA: 22200181155364 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4301,44; JOSE ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA - CPF: 32330987234 - MATRÍCULA: 22200181155348 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; MARIA APARECIDA VIEIRA LEONEL - CPF: 03984780311 - MATRÍCULA: 22200181155321 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; NAILA MARIA DA SILVA - CPF: 03664141350 - MATRÍCULA: 22200181155356 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA NETO - CPF: 03521787362 - MATRÍCULA: 2220018115533X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/02/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 277.797,52 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265833 - EEMTI ELZA GOMES MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 83/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO GLEDSON MORAIS MONTES - CPF: 86004204315 - MATRÍCULA: 22200181155399 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 19/02/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; POLLYANNA CARVALHO DA SILVA - CPF: 86526278353 - MATRÍCULA: 22200181155402 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/02/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3226,08; SABRINA KELLY DUARTE DE SOUZA - CPF: 60349464332 - MATRÍCULA: 22200181155380 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/02/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 63.882,60 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 84/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23121700 - CEJA DE SENADOR POMPEU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EUNICE DE ARAUJO LOPES NETA - CPF: 81058446304 - MATRÍCULA: 22200181155453 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181060614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARCIA LINHARES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/02/2024 a 21/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.727,81 (SEIS MIL E SETECENTOS E Vinte E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23121700 - CEJA DE SENADOR POMPEU e os Professores constantes neste extrato

LOTE 85/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265833 - EEMTI ELZA GOMES MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CELIANE FELIPE DE OLIVEIRA - CPF: 00492967369 - MATRÍCULA: 22200181155909 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.895,93 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265833 - EEMTI ELZA GOMES MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 86/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23115807 - EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANO DITASSO MOREIRA - CPF: 60734156308 - MATRÍCULA: 22200181155690 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$



1553,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.569,68 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23115807 - EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 87/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23119799 - EEMTI DE MINEROLÂNDIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ADRIANO LIMA SOARES - CPF: 93243774349 - MATRÍCULA: 22200181155526 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; JUCIANA LIMA GONCALVES - CPF: 04400964302 - MATRÍCULA: 22200181155534 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147841615 - NOME SUBSTITUÍDO: RUBENS GEORGE ALVINO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; SAYONARA MARIA AZEVEDO MINEIRO - CPF: 05424415350 - MATRÍCULA: 22200181155542 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; SAYONARA MARIA AZEVEDO MINEIRO - CPF: 05424415350 - MATRÍCULA: 22200181155550 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116059218 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA IRLEIDE CAVALCANTE PAULINO CORREIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 57.306,44 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23119799 - EEMTI DE MINEROLÂNDIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellon
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº22001.037379/2024-11 - INÍCIO

LOTE 54/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277084 - EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA EDENIA GONCALVES LIMA - CPF: 70175977372 - MATRÍCULA: 22200181162948 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181037906 - NOME SUBSTITUÍDO: EDINA CARLA PEDROSA SOUSA SOBREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; EDNEY FEITOSA ALENCAR - CPF: 71180052315 - MATRÍCULA: 2220018116293X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181037906 - NOME SUBSTITUÍDO: EDINA CARLA PEDROSA SOUSA SOBREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; FRANCISCO NARIO DE LIMA - CPF: 44322011349 - MATRÍCULA: 22200181162921 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181037906 - NOME SUBSTITUÍDO: EDINA CARLA PEDROSA SOUSA SOBREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; LEILA NEVES DE OLIVEIRA RODRIGUES - CPF: 00036815306 - MATRÍCULA: 22200181162913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181037906 - NOME SUBSTITUÍDO: EDINA CARLA PEDROSA SOUSA SOBREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; FRANCISCO NARIO DE LIMA - CPF: 44322011349 - MATRÍCULA: 22200181162921 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181037906 - NOME SUBSTITUÍDO: EDINA CARLA PEDROSA SOUSA SOBREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.459,36 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277084 - EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 55/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23104147 - EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE GRIMAUTH DE SOUSA - CPF: 04376151386 - MATRÍCULA: 22200181229570 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; FRANCISCO BATISTA DE ALENCAR JUNIOR - CPF: 95264140391 - MATRÍCULA: 22200181229597 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; RITA DE CASSIA LIMA ALVES - CPF: 02252093307 - MATRÍCULA: 22200181229589 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; WAGNER BEZERRA DOS SANTOS - CPF: 02210099307 - MATRÍCULA: 22200181229562 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.996,31 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23104147 - EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellon
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº22001.037389/2024-57 - INÍCIO

LOTE 53/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: YASMIM VICTOR VIEIRA - CPF: 60441969330 - MATRÍCULA: 22200181228892 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4659,90; YASMIM VICTOR



VIEIRA - CPF: 60441969330 - MATRÍCULA: 22200181228906 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 57.306,32 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 54/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CLEIDES MAIA DOS SANTOS - CPF: 22315535387 - MATRÍCULA: 22200181226156 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.288,72 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 55/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HYKARO DE SOUSA BRIGIDO - CPF: 02949298354 - MATRÍCULA: 22200181226148 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T N M - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4062,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.259,75 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 56/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142375 - EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO IVANILDO ALVES BEZERRA - CPF: 04790023397 - MATRÍCULA: 2220018122613X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259979 - NOME SUBSTITUIDO: JAQUELINE BARBOSA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 26/04/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.081,70 (SETE MIL E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142375 - EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 57/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO BENEDITO DA SILVA - CPF: 22367143862 - MATRICULA: 22200181156174 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130491718 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; DIEGO PATRICIO DE OLIVEIRA RAMOS - CPF: 06550331307 - MATRÍCULA: 22200181156182 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130158814 - NOME SUBSTITUIDO: KELE CRISTINA BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; DIEGO PATRICIO DE OLIVEIRA RAMOS - CPF: 06550331307 - MATRÍCULA: 22200181156204 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130158814 - NOME SUBSTITUIDO: KELE CRISTINA BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3942,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 105.406,86 (CENTO E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 58/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIANA MATOS PEREIRA - CPF: 76341810300 - MATRÍCULA: 22200181156271 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; DIEGO ALEXANDRE FERREIRA - CPF: 04835740319 - MATRÍCULA: 22200181156263 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 57.306,20 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E Vinte CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 59/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246669 - EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA THAIS SERAFIM DA SILVA - CPF: 05336714348 - MATRÍCULA: 22200181156387 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130281713 - NOME SUBSTITUIDO: LUIS FELIX FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 52.796,47 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246669 - EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 60/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA MIKAELE GASPAR HOLANDA - CPF: 03712651341 - MATRÍCULA: 22200181156700 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; ANTONIA VALERIA SOBRINHO PEREIRA - CPF: 05442276383 - MATRÍCULA: 22200181156697 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 64.128,47 (**SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E Vinte E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS**) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 61/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA VALERIA SOBRINHO PEREIRA - CPF: 05442276383 - MATRÍCULA: 22200181156743 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130349113 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA PAULA FARIAS SATURNINO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 54.577,44 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 62/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALESSANDRO DO REGO PINTO - CPF: 02377196306 - MATRÍCULA: 22200181156867 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITÚIDO: 22000130176413 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO MARCELO CASTRO FEITOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; JULIANA DA SILVA LAVOR - CPF: 02054603309 - MATRÍCULA: 22200181156875 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,93; RAIMUNDA JAKELINE PEREIRA DE MATOS GUILHERME - CPF: 02543383862 - MATRÍCULA: 22200181156859 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 129.621,44 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 63/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO DENILSON DE SOUSA ALVES - CPF: 08297461378 - MATRÍCULA: 22200181156905 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; GESEBEL DE LAVOR ARAUJO - CPF: 31449078800 - MATRÍCULA: 22200181156891 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 39.256,78 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato.

LOTE 64/2024

FOLHA 04/2024

LOTE 65/2024

LOTE 65/2024

LOTE 66/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** EDILMO DUARTE TEIXEIRA JUNIOR - CPF: 04525105380 - MATRÍCULA: 22200181157243 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; GECELIO PEREIRA FRANCO - CPF: 94306494349 - MATRÍCULA: 22200181157227 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; GECELIO PEREIRA FRANCO - CPF: 94306494349 - MATRÍCULA: 22200181157235 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36.

23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.924,22 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 67/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HARISON AUGUSTO DE SOUZA SILVA - CPF: 02282735366 - MATRÍCULA: 22200181157200 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; KELCIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 02687374369 - MATRÍCULA: 22200181157197 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3942,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 77.772,88 (SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisia Xavier Castellon
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO N°22001.037395/2024-12 - INÍCIO

LOTE 52/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23149795 - EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINNE SANTANA DE MORAIS - CPF: 03744296342 - MATRÍCULA: 22200181222681 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; ANAXYMANDRO LOPES PEREIRA - CPF: 04611061400 - MATRÍCULA: 22200181222673 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; ATILA COSTA DE LIMA - CPF: 06151739345 - MATRÍCULA: 22200181222665 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; DAVY ESDRAS DA SILVA DUARTE - CPF: 60446316300 - MATRÍCULA: 22200181222657 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 91.090,31 (NOVENTA E UM MIL E NOVENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23149795 - EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PÍRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 53/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23151528 - EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SOARES ELIAS RODRIGUES LIMA - CPF: 03483265309 - MATRÍCULA: 22200181222762 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147903211 - NOME SUBSTITUÍDO: JARBAS MIGUEL DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; SOARES ELIAS RODRIGUES LIMA - CPF: 03483265309 - MATRÍCULA: 22200181222770 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.855,71 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23151528 - EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 54/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF: 00834413361 - MATRÍCULA: 22200181222983 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; MAIRLA OLIVEIRA SILVA - CPF: 05638978305 - MATRÍCULA: 22200181222975 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.949,04 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisia Xavier Castellon
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO N°22001.037400/2024-89 - INÍCIO

LOTE 80/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167190 - EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE ALVES COSTA E SILVA - CPF: 06429642380 - MATRÍCULA: 22200181162824 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; ANA



BEATRIZ ALEXANDRINO GONCALVES - CPF: 06303996388 - MATRÍCULA: 22200181162883 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;CICERO WELLIO ROCHA SOUZA - CPF: 06226970308 - MATRÍCULA: 22200181162875 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;HERICKA DOS SANTOS LIMA - CPF: 01820631354 - MATRÍCULA: 22200181162867 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75;JOSE ALYSON DOS SANTOS SILVA - CPF: 91941237304 - MATRÍCULA: 22200181162891 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11;LUCELIA MUNIZ DA FRANCA - CPF: 82648735372 - MATRÍCULA: 22200181162859 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75;RISOMERY FERNANDES DE ALCANTARA - CPF: 04547653399 - MATRÍCULA: 22200181162840 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;ROMERO SISNANDO ARAUJO FILHO - CPF: 03494050341 - MATRÍCULA: 22200181162832 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 199.207,45 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167190 - EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 81/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARMANDO LUCIANO CIDADE NUVENTS AMORIM - CPF: 91690773391 - MATRÍCULA: 22200181162816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;CARLYANNE FERREIRA FEITOSA - CPF: 01002753384 - MATRÍCULA: 22200181162808 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;CICERO LUIZ DE BRITO - CPF: 88517470320 - MATRÍCULA: 22200181162794 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30;DAVIDSON LINARD MOREIRA - CPF: 03130748369 - MATRÍCULA: 22200181162786 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30;FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ - CPF: 01521793301 - MATRÍCULA: 22200181162778 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130231015 - NOME SUBSTITUÍDO: SONIA MARIA DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85;JAIME BORGES DA SILVA NETO - CPF: 05668072380 - MATRÍCULA: 2220018116276X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53;JOAO PAULO MARIANO DA SILVA - CPF: 04641567344 - MATRÍCULA: 22200181162735 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85;JOAO PAULO MARIANO DA SILVA - CPF: 04641567344 - MATRÍCULA: 22200181162743 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02;MARIA MARIENE GOMES FERNANDES - CPF: 04022034378 - MATRÍCULA: 22200181162751 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30;SABRINA KELY GONCALVES DA SILVA - CPF: 05652147300 - MATRÍCULA: 22200181162727 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1657,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 209.506,02 (DUZENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 82/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLINY ALVES PEREIRA - CPF: 06932668300 - MATRÍCULA: 22200181162662 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;ENEAS NOGUEIRA NETO - CPF: 88532496334 - MATRÍCULA: 22200181162719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;ERIKA LIMA DE MELO EUGENIO - CPF: 05653702358 - MATRÍCULA: 22200181162646 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63;FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ - CPF: 01521793301 - MATRÍCULA: 2220018116262X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130231015 - NOME SUBSTITUÍDO: SONIA MARIA DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63;FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ - CPF: 01521793301 - MATRÍCULA: 2220018116262X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130231015 - NOME SUBSTITUÍDO: SONIA MARIA DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02;LUCIA KEILA MESQUITA CIDADE - CPF: 54319919300 - MATRÍCULA: 22200181162700 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;MARCIO DO CARMO DA SILVA - CPF: 02586033302 - MATRÍCULA: 22200181162697 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;MOACI CAITANO FREIRE JUNIOR - CPF: 02050093365 - MATRÍCULA: 22200181162638 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 209.506,02 (DUZENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS e os Professores constantes neste extrato



CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; SIBERIA LINARD NUVENS - CPF: 02064872310 - MATRÍCULA: 22200181162689 - CARGO: PROFESSOR CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 271.522,60 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E Vinte E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 83/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANA AUREA DE ALBUQUERQUE - CPF: 88476260300 - MATRÍCULA: 22200181162611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3226,08;ANA CAROLYNE DE OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 04687267300 - MATRÍCULA: 22200181162603 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;ANA CELIA MAROPO DE ALMEIDA - CPF: 00552826367 - MATRÍCULA: 2220018116259X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115878819 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;ANA PATRICIO DANTAS - CPF: 01323839348 - MATRÍCULA: 22200181162522 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;ANTONIVAL SANTANA DE SOUSA - CPF: 00855112344 - MATRÍCULA: 22200181162581 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;CARLOS KASCIO BANTIM RIBEIRO - CPF: 60977261395 - MATRÍCULA: 22200181162573 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;CICERA EDILENE ALVES DA SILVA - CPF: 05775786343 - MATRÍCULA: 22200181162530 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;FABRICIA ALENCAR SANTOS - CPF: 88537285315 - MATRÍCULA: 22200181162549 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02;FLAVIA REGINA DUARTE SILVA - CPF: 04703893380 - MATRÍCULA: 22200181162565 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ - CPF: 01521793301 - MATRÍCULA: 22200181162557 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130231015 - NOME SUBSTITUÍDO: SONIA MARIA DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 334.286,65 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 84/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23108657 - EEMTI LÍDIA BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA BEATRIZ CANDIDO FREITAS - CPF: 07560774350 - MATRÍCULA: 22200181229546 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1768,22;DAY ANNE BRAGA CANDIDO - CPF: 60444773398 - MATRÍCULA: 22200181229503 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;DAYANNE BRAGA CANDIDO - CPF: 60444773398 - MATRÍCULA: 22200181229511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;FRANCISCO CHATEUBRIAND MOREIRA DOS SANTOS - CPF: 54869498391 - MATRÍCULA: 22200181229465 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4301,44;JOAQUIM RENAN ALENCAR HOMEM - CPF: 00670492302 - MATRÍCULA: 22200181229473 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;MARIA GUIL-DEMAR PEREIRA - CPF: 01311856323 - MATRÍCULA: 22200181229481 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;ROBERTA SANAY PEREIRA DE SOUZA - CPF: 01152097350 - MATRÍCULA: 2220018122949X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;ROZANGELA ARAUJO DE ALBUQUERQUE ARRAES - CPF: 80108571300 - MATRÍCULA: 22200181229554 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02;SONIA MARIA CARLOS ADEODATO - CPF: 12440865842 - MATRÍCULA: 2220018122952X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4062,47;VALESKA MARIA FERNANDES PEREIRA - CPF: 84230657315 - MATRÍCULA: 22200181229538 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 344.927,56 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23108657 - EEMTI LÍDIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 85/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23108657 - EEMTI LÍDIA BEZERRA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENA KELLY SILVA ALDINO - CPF: 02038834385 - MATRÍCULA: 22200181229457 - CARGO: PROF CPTD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,93; - OBJETIVO:



O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.484,17 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23108657 - EEMTI LÍDIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 86/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23154721 - EEMTI MENEZES PIMENTEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 07582304357 - MATRÍCULA: 22200181223572 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;CICERA EDILENE ALVES DA SILVA - CPF: 05775786343 - MATRÍCULA: 22200181223548 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;AGO MOTA DA SILVA - CPF: 06074671346 - MATRÍCULA: 22200181223564 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;MACIEL FERNANDES MAIA - CPF: 03855825360 - MATRÍCULA: 2220018122353X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;MARIA ROBENIA DA SILVA - CPF: 16424649883 - MATRÍCULA: 22200181223491 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;MARIA ROBENIA DA SILVA - CPF: 16424649883 - MATRÍCULA: 22200181223505 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85;RACHEL ALVES COSTA - CPF: 00464114373 - MATRÍCULA: 22200181223521 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85;SANDRA RAQUEL PEREIRA DE FREITAS - CPF: 82349371387 - MATRÍCULA: 22200181223556 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;SANDRA REGINA NUNES BRILHANTE - CPF: 04760983350 - MATRÍCULA: 22200181223513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 159.639,01 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23154721 - EEMTI MENEZES PIMENTEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 87/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153261 - EEMTI DE CAMPOS SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FLAVIANA MARIA DA SILVA - CPF: 3509988844 - MATRÍCULA: 2220018122367X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181184402 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHELLI MARIA ALENCAR DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/01/2024 a 26/04/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08;HENRIQUE APARECIDO DA SILVA - CPF: 04848523370 - MATRÍCULA: 2220018122370X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36;MARIA MORGANA AVELINO RODRIGUES - CPF: 05487891346 - MATRÍCULA: 22200181223688 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181184402 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHELLI MARIA ALENCAR DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 26/04/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;SANDRA REGINA NUNES BRILHANTE - CPF: 04760983350 - MATRÍCULA: 22200181223513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 159.639,01 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEMTI DE CAMPOS SALES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 88/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23152737 - EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA LUANA DE MATOS FEITOSA - CPF: 07131952311 - MATRÍCULA: 22200181223831 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;ANTONIA LUANA DE MATOS FEITOSA - CPF: 07131952311 - MATRÍCULA: 2220018122384X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.035,17 (TRINTA E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23152737 - EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 89/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JANIELE PEREIRA COSTA - CPF: 60329362364 - MATRÍCULA: 22200181223912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;MARIA JANIELE PEREIRA COSTA - CPF: 60329362364 - MATRÍCULA: 22200181223920 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36;MARIA TAYZE DA SILVA ALENCAR - CPF: 60329587366 - MATRÍCULA: 22200181223904 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.035,17 (TRINTA E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 48.939,98 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato LOTE 90/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244739 - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JHONATAN BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 05889696300 - MATRÍCULA: 22200181224056 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 26/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.250,41 (NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244739 - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU e os Professores constantes neste extrato

LOTE 91/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23155817 - EEMTI SANTA TEREZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE RAYSON LIMA SOUSA - CPF: 04591650383 - MATRÍCULA: 2220018122417X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 19/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.557,43 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23155817 - EEMTI SANTA TEREZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 92/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246863 - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE PAULINO DE FREITAS LUNA - CPF: 02687911399 - MATRÍCULA: 22200181224196 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.983,60 (CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246863 - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 93/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEONARDO ALVES DE BARROS - CPF: 60601687361 - MATRÍCULA: 22200181224234 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; MARCOS VINICIOS RODRIGUES DA SILVA - CPF: 62163853306 - MATRÍCULA: 22200181224218 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 15/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1989,25; ROSIANE DE SOUSA MARTINS - CPF: 0717709312 - MATRÍCULA: 22200181224226 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 70.780,35 (SETENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 94/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244739 - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROSA CAROLLINE DE ALENCAR - CPF: 01061847330 - MATRÍCULA: 22200181224242 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115943319 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZA MARIA FILGUEIRA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 54.577,44 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244739 - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellon
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº22001.037408/2024-45 - INÍCIO

LOTE 93/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL NOBRE SILVA - CPF: 02044365324 - MATRÍCULA: 22200181229422 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112198116 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DAS GRACAS LEITE LINHARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA - CPF: 74475975387 - MATRÍCULA: 22200181229392 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; GESSYANE DE SANTANA MONTE - CPF: 05030797319 - MATRÍCULA: 22200181229430 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; JACSA VIEIRA DE CALDAS - CPF: 02688319396 - MATRÍCULA: 22200181229376 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115882115 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; LUCIANO ALVES GADELHA - CPF: 04134501393 - MATRÍCULA: 22200181229368 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115885319 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA JEANE ALENCAR DIAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; LUZIA NETA ANDRADE - CPF: 47967609387 - MATRÍCULA: 22200181229449 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO:

ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 40 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;MARIA DALVA GOMES DA SILVA - CPF: 79464920300 - MATRÍCULA: 22200181229406 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;RAIMUNDO TEIXEIRA SOUTO JUNIOR - CPF: 45902305349 - MATRÍCULA: 22200181229384 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115882115 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75;SORAIA SANTOS BARBOSA - CPF: 01025909313 - MATRÍCULA: 22200181229414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147939119 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIETE DE CASTRO CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 272.840,87 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 94/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WANESSA PAULA PINHEIRO - CPF: 05018417331 - MATRÍCULA: 22200181225605 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85;WANESSA PAULA PINHEIRO - CPF: 05018417331 - MATRÍCULA: 22200181225613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53;WILTON PEREIRA DA SILVA - CPF: 05519104379 - MATRÍCULA: 22200181225621 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 70.950,59 (SETENTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 95/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23156210 - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANYLLO CORDEIRO CAMILO - CPF: 07486703351 - MATRÍCULA: 22200181225656 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;EMMANUEL DE MELLO NOGUEIRA - CPF: 01796768308 - MATRÍCULA: 22200181225664 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;RONAELIO CRUZ DOS SANTOS - CPF: 02167176392 - MATRÍCULA: 22200181225648 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 70.950,66 (SETENTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23156210 - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 96/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDVALDO JACINTO DE LIMA - CPF: 12161121421 - MATRÍCULA: 22200181225745 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011209731X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45;FRANCISCO DAVID BATISTA CAMPELO - CPF: 97718017320 - MATRÍCULA: 22200181225737 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011209731X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;MARIA SOLAINY BARROS GONCALVES - CPF: 65562852349 - MATRÍCULA: 22200181225729 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148114814 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36;MARINA DHYANCARLA DE SOUSA TURBANO E SILVA - CPF: 77677145353 - MATRÍCULA: 22200181225761 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130434412 - NOME SUBSTITUÍDO: KESIA RODRIGUES SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;NERIANI FERREIRA DE MASCARENHAS - CPF: 01480059340 - MATRÍCULA: 2220018122577X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85;NERIANI FERREIRA DE MASCARENHAS - CPF: 01480059340 - MATRÍCULA: 22200181225796 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;RODRIGO PINTO MONTE - CPF: 95753184391 - MATRÍCULA: 22200181225753 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011209731X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36;SERGIO GLEDSON DE LIMA MARQUES - CPF: 07845822388 - MATRÍCULA: 22200181225710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: REDUÇÃO DE CH - MÃE DE EXCEPCIONAL - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;SERGIO GLEDSON DE LIMA MARQUES - CPF: 07845822388 - MATRÍCULA: 22200181225788 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: REDUÇÃO DE CH - MÃE DE EXCEPCIONAL - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45;SERGIO GLEDSON DE LIMA MARQUES - CPF: 07845822388 - MATRÍCULA: 2220018122580X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: REDUÇÃO DE CH - MÃE DE EXCEPCIONAL - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente



instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 106.633,98 (CENTO E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 97/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ABZAEL LUCAS DE MELO SANTANA - CPF: 04966063361 - MATRÍCULA: 22200181225907 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;ALANA VITAL DA SILVA - CPF: 02360029371 - MATRÍCULA: 22200181225958 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;ANTONIO LEONILDO IZIDRO FEITOSA - CPF: 04515727346 - MATRÍCULA: 22200181225923 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148053513 - NOME SUBSTITUÍDO: ADRIANO DE CARVALHO DUARTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 26/02/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4620,07;JULIANA MARIA FRANKLIM - CPF: 60595865380 - MATRÍCULA: 2220018122594X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112239017 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZA BARRETO COUTO RORIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 09/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;NILMA VIEIRA MILAGRES - CPF: 05176973359 - MATRÍCULA: 22200181225931 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;ROBERTA BARROS PINTO - CPF: 97986623349 - MATRÍCULA: 22200181225915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 202.397,98 (DUZENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 98/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSEFA BERNARDO VIEIRA - CPF: 75861135304 - MATRÍCULA: 22200181157472 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.027,52 (DOZE MIL E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 99/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERIVELTON MARQUEZAN DOS SANTOS ALVES - CPF: 04793743331 - MATRÍCULA: 22200181157596 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113809712 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;JEFFERSON HERACLITO ALVES DE SOUZA - CPF: 83907068572 - MATRÍCULA: 22200181157588 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130433718 - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA DOS SANTOS BATISTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 19/02/2024 a 27/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.214,92 (QUINZE MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 100/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23157011 - EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANO FELIX DA SILVA - CPF: 02229205307 - MATRÍCULA: 22200181157685 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112081219 - NOME SUBSTITUÍDO: DEVANIO FIDELES LOURENCO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75;ADRIANO FELIX DA SILVA - CPF: 02229205307 - MATRÍCULA: 22200181157693 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;ANTONIA HUMBERLANIA CORREIA DE OLIVEIRA - CPF: 05178775384 - MATRÍCULA: 22200181157723 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113783314 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO MENEZES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;ANTONIO WALLAS VITORINO PEREIRA - CPF: 04801485383 - MATRÍCULA: 22200181157731 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4062,47;CLEMILSON RODRIGUES FRANCISCO - CPF: 05999026393 - MATRÍCULA: 22200181157677 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115874015 - NOME SUBSTITUÍDO: DEVANIO FIDELES LOURENCO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;CLEMILSON RODRIGUES FRANCISCO - CPF: 05999026393 - MATRÍCULA: 22200181157715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85;NEUSA MARIA PRIMO SEABRA - CPF: 01201019397 - MATRÍCULA: 22200181157707 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 133.714,75 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23157011 - EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS e os Professores constantes neste extrato



LOTE 101/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA DE BARROS PEREIRA - CPF: 72574550315 - MATRÍCULA: 2220018115774X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; JACKSON SANTIAGO DE ARAUJO - CPF: 02913230300 - MATRÍCULA: 22200181157758 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014812531X - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO MARCILIO FEITOSA SIQUEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; JOSE ITALLO SILVA RIBEIRO - CPF: 02554911312 - MATRÍCULA: 22200181157812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130451317 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA FRANCINEIDE CABRAL BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 03/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3345,57; JOSE ROMULO CAVALCANTE PRATA JUNIOR - CPF: 73835544349 - MATRÍCULA: 22200181157782 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130009169 - NOME SUBSTITUÍDO: BEATRIZ GONCALVES CRUZ - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; MARIA DAS VIRGENS ALVES FRANCELINO - CPF: 93617658334 - MATRÍCULA: 22200181157790 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11; MARIA EUGENIA LEAL DE MORAES - CPF: 78700272353 - MATRÍCULA: 22200181157804 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130374010 - NOME SUBSTITUÍDO: SINESIO TELIS GOMES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; MARIA SILVANI DA SILVA - CPF: 71913190382 - MATRÍCULA: 22200181157774 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; PATRICIA AMANCIO FREIRE - CPF: 01987289307 - MATRÍCULA: 22200181157766 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130310012 - NOME SUBSTITUÍDO: NELSON LAERT LAGO FILHO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; VAGNER SALES DOS SANTOS - CPF: 02247393365 - MATRÍCULA: 22200181157820 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 225.730,40 (DUZENTOS E Vinte E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 102/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO LEANDRO DA SILVA - CPF: 03735316301 - MATRÍCULA: 22200181157863 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3345,57; DANYLLO CORDEIRO CAMILO - CPF: 07486703351 - MATRÍCULA: 22200181157901 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130301617 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE JAILDO DA SILVA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; LUIZ ANTONIO BEZERRA SOARES - CPF: 03562196318 - MATRÍCULA: 22200181157855 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; VAGNER SALES DOS SANTOS - CPF: 02247393365 - MATRÍCULA: 22200181157820 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 198.705,73 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 103/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANILÓ PEREIRA BRASIL - CPF: 07200074373 - MATRÍCULA: 22200181159440 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; DENISE PEREIRA BRASIL - CPF: 07699059352 - MATRÍCULA: 22200181159467 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130146212 - NOME SUBSTITUÍDO: EDIADE LEITE SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; DENISE PEREIRA BRASIL - CPF: 07699059352 - MATRÍCULA: 22200181159475 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130344316 - NOME SUBSTITUÍDO: DEUVANI PEREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; DENISE PEREIRA BRASIL - CPF: 07699059352 - MATRÍCULA: 22200181159483 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; GLEDSSON RODRIGUES DUARTE - CPF: 06502133355 - MATRÍCULA: 22200181159432 -



CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/02/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;HEVILA VANDERLEY GONCALVES - CPF: 06110138355 - MATRÍCULA: 22200181159491 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;HEVILA VANDERLEY GONCALVES - CPF: 06110138355 - MATRÍCULA: 22200181159505 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;LAZARO DE PADUA DA SILVA - CPF: 05785463377 - MATRÍCULA: 22200181159513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116160210 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA EUGENIA SILVA COELHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;LAZARO DE PADUA DA SILVA - CPF: 05785463377 - MATRÍCULA: 22200181159521 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;SOCORRO FERNANDES DA SILVA - CPF: 04937318306 - MATRÍCULA: 22200181159459 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 227.258,71 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 104/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA JANAINA RODRIGUES LIMA - CPF: 03556834316 - MATRÍCULA: 22200181159416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;DAYANA MENEZES DOS SANTOS - CPF: 07131524352 - MATRÍCULA: 22200181159424 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147964814 - NOME SUBSTITUÍDO: ISRAEL JUNIO MARTINS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 55.941,82 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 105/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JANAILSON FELIX DE SANTANA - CPF: 07159092317 - MATRÍCULA: 22200181159394 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130423917 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIZABETE FERREIRA MATIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/01/2024 a 19/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;JANAILSON FELIX DE SANTANA - CPF: 07159092317 - MATRÍCULA: 22200181159408 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130285611 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANA PINTO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/01/2024 a 02/02/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 95,59;MARIA VERONILDE DE ALMEIDA SILVA LIMA - CPF: 52594718300 - MATRÍCULA: 22200181159378 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130423917 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIZABETE FERREIRA MATIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/01/2024 a 19/03/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30;MARIA VERONILDE DE ALMEIDA SILVA LIMA - CPF: 52594718300 - MATRÍCULA: 22200181159386 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130285611 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANA PINTO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/01/2024 a 02/02/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 430,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.989,91 (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellon
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº034/2024

NUP: 22001.003920/2024-98

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.956/0001-84, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO, portador(a) do(a) CRM nº 11911 e CPF/MF nº 209.233.683-53, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infra-estrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (um) Escola de Ensino Médio Urbana Tipo I no município de Itapajé-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) realizar a construção da escola de ensino médio e ensino profissional; c) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) Realizar a regularidade ambiental referente ao terreno; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração



pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) garantir o terreno apto para implantação das escolas, bem como a Infraestrutura de acesso; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2024.

ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO - Prefeito(a) Municipal. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **SUELLEN FERNANDES DOS SANTOS** – Matrícula nº 30297512 – CPF nº 027.231.673-30, o valor de R\$ 1.425,06 (Um Mil e Quatrocents e Vinte e Cinco Reais e Seis Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023, Art. 18, referente ao exercício anterior, oriundo de MAJORAÇÃO DE REGÊNCIA no período de 04/12/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE N°31/2024 PRÉ RESERVA 1303184

NUP 22001.000743/2024-98

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, representado por seu/sua Prefeito(a) JOSÉ WELITON SOUZA LEITE , portador(a) do RG Nº 20030051214330 SSP -CE e CPF/MF Nº 442.736.813-15, residente na Rua Pedro Antonio de Melo, 250, Centro, Carnaubal, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o **transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2024, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (D.O.E de 24/07/2023), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2024, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 38.679,40 (trinta e oito mil seiscientos e setenta e nove reais e quarenta centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 386.697,80 (trezentos e oitenta e seis mil seiscents e noventa e sete reais e oitenta centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 71085- 9, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 3845-8, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.433.20117.08.334041.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20117.08.334041.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20117.08.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2024, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2024, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação;

II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade;

III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido;

IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2024, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização;

V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012.

VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da



Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envolvidas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) ROSILDA SALES DA SILVA, matrícula nº 160808-1-0 e CPF nº 461.374.323-00, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2025. CLAUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLAUSULA SEXTA – DA RESCISSÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLAUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. CLAUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSE WELTON SOUZA LEITE – Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº54/2024 - PROCESSO - Nº22001.000731/2024-63 - 1303362

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.359.535/0001-32, representado por seu/sua Prefeito(a) MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA., portador(a) do RG Nº 970140227-56 SSP/CE 2º via e CPF/MF Nº 824.969.273-04, residente na Rua Rita Andrade, nº 45, Itacima – Guaíuba-CE- CEP: 61890-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o **transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2024, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei no 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (D.O.E de 24/07/2023), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 29/01/2024, às 17:51 MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA em 29/01/2024, às 13:28 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9857-292C-80FA-8862. NUP 22001.000731/2024-63 p.032 Termo de Responsabilidade nº 54/2024 NUP 22001.000731/2024-63 Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2024, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 34.570,69 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 455.348,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0016-5, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4371-0, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.433.2 0117.03.334041.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20117.03.334041.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20117.03.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2024, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2024, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 29/01/2024, às 17:51 MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA em 29/01/2024, às 13:28 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9857-292C-80FA-8862. NUP 22001.000731/2024-63 p.033 Termo de Responsabilidade nº 54/2024 NUP 22001.000731/2024-63 desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2024, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 29/01/2024, às 17:51 MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA em 29/01/2024, às 13:28 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9857-292C-80FA-8862. NUP 22001.000731/2024-63 p.034 Termo de Responsabilidade nº 54/2024 NUP 22001.000731/2024-63 IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envolvidas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 29/01/2024, às 17:51 MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA em 29/01/2024, às 13:28 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9857-292C-80FA-8862. NUP 22001.000731/2024-63 p.035 Termo de Responsabilidade nº 54/2024 NUP 22001.000731/2024-63 necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

mento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parecerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênere e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parecerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 29/01/2024, às 17:51 MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA em 29/01/2024, às 13:28 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9857-292C-80FA-8862. NUP 22001.000731/2024-63 p.036 Termo de Responsabilidade nº 54/2024 NUP 22001.000731/2024-63 XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios. Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 29/01/2024, às 17:51 MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA em 29/01/2024, às 13:28 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9857-292C-80FA-8862. NUP 22001.000731/2024-63 p.037 Termo de Responsabilidade nº 54/2024 NUP 22001.000731/2024-63 CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) FRANCISCO AMARILDO FREIRE DOS SANTOS , matrícula nº 161023-1-8 e CPF nº 585.134.693-00, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 29/01/2024, às 17:51 MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA em 29/01/2024, às 13:28 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9857-292C-80FA-8862. NUP 22001.000731/2024-63 p.038 Termo de Responsabilidade nº 54/2024 NUP 22001.000731/2024-63 VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 29/01/2024, às 17:51 MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA em 29/01/2024, às 13:28 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9857-292C-80FA-8862. NUP 22001.000731/2024-63 p.039 Termo de Responsabilidade nº 54/2024 NUP 22001.000731/2024-63 CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Fórum da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza 29 de fevereiro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA – Secretaria da Educação, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01 - AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 02 - MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisia Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE 81/2024 PROCESSO N°22001.000972/2024-11 IG: 1303672

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentífica Sra. Secretária de Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE JATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.413.255/0001-25, representado por seu/sua Prefeito(a) MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, portador(a) do RG Nº 7855904 SSP-PE e CPF/MF Nº 084.608.154-71, residente na Rov. BR 116 530 s/n, Jati/Ce, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o **transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2024, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com



prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (D.O.E de 24/07/2023), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2024, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 29.830,83 (vinte e nove mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 336.137,38 (trezentos e trinta e seis mil cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0405-1, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0744-7, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.433.20117.01.334041.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20117.01.334041.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20117.01.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2024, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2024, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2024, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, importâncias que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-o, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envolvidas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços oferecidos aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do concedente.



sabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) KATIA FERNANDES ELIAS, matrícula nº 482607-1-3 e CPF nº 041.957.823-41, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência da determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza, 30 de Janeiro de 2024. Eliana Nunes Estrela - Secretaria de Educação - Concedente. Mônica Rosany Pereira Mariano - Prefeito(a) Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS 01- MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO, 02- AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

92/2024 PROCESSO N°22001.000716/2024-15 IG: 1303698

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE e o MUNÍCPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, representado por seu/sua Prefeito(a) JOÃO PAULO FURTADO, portador(a) do RG Nº 98029020370 SSP-CE e CPF/MF Nº 852.343.203-59, residente na Av. Fernandes Teles Cartaxo, 16, Bela Vista, Mauriti/Ce, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o **transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2024, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (D.O.E de 24/07/2023), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2024, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 181.190,00 (cento e oitenta e um mil cento e noventa reais), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 1.981.399,44 (um milhão novecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0090-3, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4406-7, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.433.20117.01.334041.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20117.01.334041.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20117.01.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2024, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLAUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2024, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitando o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2024, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplam, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos



recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindoos, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envolvidas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) KATIA FERNANDES ELIAS, matrícula nº 482607-1-3 e CPF nº 041.957.823-41, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza, 30 de Janeiro de 2024. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente. João Paulo Furtado - Prefeito(a) Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS 01- AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 02- MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

**** **** *

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº103/2024 - NUP 22001.000706/2024-80 -IG: 1301070000

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE MULUNGU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.730/0001-79, representado por seu/sua Prefei-



to(a) ROBERT VIANA LEITÃO, portador(a) do RG N° 99002008733 SSP -CE e CPF/MF N° 933.096.353-68, residente na Sítio Espeto S/N ,Zona Rural, Mulungu,62764-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o **transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2024, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei no 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (D.O.E de 24/07/2023), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2024, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 37.207,04 (trinta e sete mil duzentos e sete reais quatro centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 246.856,48 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0325-0, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 1111-8, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.433.20117.07.334041.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20117.07.334041.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20117.07.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2024, observando-se as excepcionais das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2024, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionais das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2024, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplam, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e readjustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL OU MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriedade as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionais das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriedade as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua



unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) DIOGO BARRÉTO BATISTA, matrícula nº 480848-1-X e CPF nº 065.291.994-46, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 29 de janeiro de 2024. Eliana Nunes Estrela - Secretaria de Educação -Concedente, Robert Viana Leitão - Prefeito(a) Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

105/2024 PROCESSO N°22001.000696/2024-82 IG: 1303771

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, representado por seu/sua Prefeito(a) GIORDANNA SILVA BRAGA MANO, portador(a) do RG Nº 2002030052456 SSP/CE e CPF/MF Nº 010.522.663 71 -, residente na Rua Tenente Raimundo Do Vale, Nº 561, Bairro Centro, Nova Russas, Cep: 62200000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2024, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (D.O.E de 24/07/2023), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2024, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 71.963,71 (setenta e um mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 840.421,81 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0076-2, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4368-0, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.433.20117.12.334041.1.5009100000 .0 22100022.12.362.433.20117.12.334041.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20117.12.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2024, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2024, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitando o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2024, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição,



após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envolvidas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênere e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) ANA LÚCIA FERREIRA, matrícula nº 120662-1-X e CPF nº 241.352.913-68, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. CLAUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza, 30 de Janeiro de 2024. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente. Giordanna Silva Braga Mano - Prefeito(a) Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS 01- AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 02- MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** * *** *



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº108/2024 PROCESSO N°22001.000698/2024-71 - PRE-RESERVA : 1304762

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.861/0001-14, representado por seu/sua Prefeito(a) RAFAEL MARQUES BASTOS, portador(a) do RG N° 94009005496 SSP -CE e CPF/MF N° 807.669.003-04, residente na Rua Frederico Borges, 200 Meireles, Fortaleza-CE CEP: 60175-040, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender a **transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2024, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei no 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (D.O.E de 24/07/2023), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2024, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 24.339,69 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 565.660,31 (quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0015-7, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4371-0, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.433.20117.03.3340411.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20117.03.3340411.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20117.03.3340411.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2024, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2024, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2024, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda às exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeadas com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituídos, de modo a evitar a interrupção dos serviços de Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas enviradas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes à realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto às excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes à realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto às excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto às excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) FRANCISCO AMARILDO FREIRE DOS SANTOS , matrícula nº 161023-1-8 e CPF nº 585.134.693-00, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.. Eliana Nunes Estrela - Secretaria de Educação - Concedente , Rafael Marques Bastos - Prefeito(a) Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-FRANCISCO BRUNO FREIRE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR



*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

12/2024 PROCESSO N°22001.000677/2024-56 IG: 1303864

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, representado por seu/sua Prefeito(a) BISMARCK BARROS BEZERRA, portador(a) do RG Nº 2008613231-2 SSP -CE e CPF/MF Nº 743.834.343-04, residente na Rua José Bezerra Lima, S/N, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o **transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2024, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (D.O.E de 24/07/2023), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2024, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 377.091,25 (trezentos e setenta e sete mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0598-2, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0754-4, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.36 2.433.20117.09.334041.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20117.09.334041.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20117.09.334041.1.550920000 0.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2024, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I** – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2024, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o convenente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2024, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na cader-

neta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, antúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envolvidas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços oferecidos aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consociada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA, matrícula nº 160613-1- X e CPF nº 698.186.653-68, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos



termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza, 30 de Janeiro de 2024. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente. Bismarck Barros Bezerra - Prefeito(a) Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS 01- MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 02- AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.551351-7	ALICE KELLY ARAUJO RODRIGUES
002	06.452298-9	ANGELA KARINE DA SILVA MORAIS 60541813358
003	06.572063-6	C FERREIRA DE SOUZA PUBLICIDADE ME
004	06.538964-6	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS 29103272800
005	06.541306-7	CICERO DA SILVA CRUZ 03895619329
006	06.551441-6	ELIAKIN JOSE DA SILVA 04968400373
007	06.437616-8	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE ALENCAR
008	06.450991-5	GEORGE LEANDRO MONTE BARBOSA 61944424334
009	06.469007-5	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA 12434057837
010	06.488125-3	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA 05156875378
011	06.536172-5	MONYSE GONCALO MARQUES 01717989373
012	06.430782-4	NATHALIA OLIVEIRA BASTOS 01484453301

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 22 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2024

Orientador da Célula de Execução da Administração em CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.693558-0	LUANNA RAYANNE CAETANO BARBOSA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 26 de fevereiro de 2024.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2024

Orientador da Célula de Execução da Administração em CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.320683-8	TINTAS SILTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 26 de fevereiro de 2024.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2024

Orientador da Célula de Execução da Administração em CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.320683-8	TINTAS SILTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 26 de fevereiro de 2024.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2024

O Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de fevereiro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2024 , DATADO DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.775.732-4	EDILENY RABELO MACEDO-ME
02	06.968.009-4	F A F RENOVA TINTAS
03	06.664.280-9	GRUPO DONA JOSY LTDA
04	06.391.485-9	PAULO DOS SANTOS ALBUQUERQUE-ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de fevereiro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2024 , DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.508.690-2	FAZENDA IPU TIJUCA AGROPECUARIA E ENERGIAS RENOVAVEIS
02	06.479.282-0	MARIA GONÇALVES DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de fevereiro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2024, DATADO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.941.903-5	E DA C LIMA COMERCIO E SERVIÇO
02	06.224.518-0	M C DA SILVA FREITAS-ME
03	07.043.393-3	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA MARMITARIA
04	06.495.058-1	TRANSLIMP COLETA E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de fevereiro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2024, DATADO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.123.552-0	HERBERSON BARROS DO NASCIMENTO
02	06.394.837-0	MARIA SOCORRO DE SOUSA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de fevereiro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2024, DATADO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.507.278-2	AUDISIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de fevereiro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 22/2024, DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.143.912-9	F. F. A. PASTORA LTDA -ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°23/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de fevereiro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°23/2024, DATADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.090.782-0	GAP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°24/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de fevereiro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°20/2024, DATADO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.148.380-2	JOSÉ BELINE ALVES-ME
02	07.139.320-0	TX LOCAÇÕES LTDA-ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°25/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de fevereiro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°25/2024, DATADO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.060.988-8	ANA VIRGINIA ANDRADE DE OLIVEIRA - ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°17/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que o **SUJEITO** passivo nominado no anexo único deste edital, fica **INTIMADO** para no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomar conhecimento da decisão proferida pela 2ª Instância. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação por parte da Procuradoria-Geral do Estado, fica extinta a relação contenciosa, em virtude da quitação do crédito tributário. Fortaleza – Ce, 22 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°17/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
TNL PCS S/A	04.164.616/0006-63	1/200712514	PARCIAL PROCEDENTE
INDUSTRIA DE ALIMENTOS BOMGOSTO LTDA	06.190.401-5	1/201705882	PARCIAL PROCEDENTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°18/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 23 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°18/2023 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
COURO FINO IND. E COM. DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	02.724.752/0006-35	1/201918514	PARCIAL PROCEDENTE	74.661,55
COURO FINO IND. E COM. DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	02.724.752/0006-35	1/201918511	PARCIAL PROCEDENTE	17.074,06

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°19/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce,05 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°19/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ÓPTCAS ITAMARATY LTDA	06.842.826-0	1/201901843	PROCEDENTE	113.276,60
CARLOS ALBERTO ARAUJO ME	06.098.239-0	1/201919966	P.PROCEDENTE	153.534,29
BELIEVE COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI ME	06.598.232-0	1/202008833	P.PROCEDENTE	4.223,39

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°003/2024
DESPACHO DECISÓRIO N°24706/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 39-A, § 2º, inciso II, alínea “b” da Resolução CGSN 140/2018, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA**, CNPJ N° 22.498.980/0001-37, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), a tomar ciência do teor do Despacho Decisório nº 24706/2024(O contribuinte não apresentou documentação e nenhuma justificativa para diminuição do valor apurado de Icms no PGDAS-D, referente a 01/2022 a 12/2022, sendo rejeitadas as declarações do PGDAS retidas em malha), sendo facultada a apresentação de impugnação no prazo de 15 dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 28 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°28, de 26 de fevereiro de 2024.**DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.4 DO ANEXO III DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS n.º 03/2023, de 24 de janeiro de 2023, que prorroga, até 31 de dezembro de 2024, as disposições do Convênio ICMS n.º 123/2022, de 09 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular - GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a alteração do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) que passará a ser R\$ 4.4851, a partir de 01/03/2024, conforme ATO COTEPE/PMPF N° 5, de 22/02/2024, publicado no DOU de 23/02/2024, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 2019, o percentual de 19,73% (dezenove vírgula setenta e três por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1.º a 31 de março de 2024.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORATARIA N°34/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 31 da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e art. 50, inciso VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA**, através do NUP nº 08001.000415/2024-61, ao **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, **SECRETÁRIO EXECUTIVA DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS**, e ao **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES**, para, concorrentemente, e sem prejuízo das competências originárias de seus cargos previstas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e no Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, que aprovou o Regulamento da Secretaria da Infraestrutura, e nos termos das demais legislações aplicáveis, praticar atos de ordenação de despesa, e também: I) assinar contratos, convênios e instrumentos congêneres, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações (aditivos, apostilamentos e similares); II) assinar os documentos necessários à execução das despesas decorrentes de contratos, convênios e instrumentos congêneres da Seinfra (empenho, liquidação e pagamento); III) assinar portarias de designação de gestores e fiscais para os instrumentos firmados pela Seinfra; IV) reconhecer despesas de exercícios anteriores da sua área de competência; VI) assinar ofícios de encaminhamentos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, em resposta a recurso, impugnação e questionamentos quanto aos assuntos de competência da sua área de atuação, a partir de 01 de novembro de 2023, até ulterior deliberação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°074/2024
PROCESSO NUP N°08012.006149/2024-51**

CREDOR: JOSÉ EDINEI DIÓGENES, inscrito no CPF n.º 782.461.133-72. **DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE**, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face de José Edinei Diógenes, referente ao Contrato de Locação nº 264/2022, em razão da ausência de pagamento do aluguel nos meses de maio de 2023 a dezembro de 2023, no importe de R\$17.225,36 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). O imóvel, objeto do Contrato nº 264/2022, situa-se na Avenida José Milton de Moraes, S/N, Vila Nova, Pereiro/CE, e é destinado à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE no Município de Pereiro/CE. Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 750/2023 – DJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº 08200003.26.122.421.20137.15.339092.1.7531200070.1 e 08200003.26.122.313.20904.14.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE DOCUMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / NRº2836487
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230025/CEGÁS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Murilo Lobo Queiroz, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20230025/CEGÁS, processo nº 05713724/2023, cujo objeto é Aquisição de Instrumento eletrônico para conversão de volume de gás(PTZ), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) com o período de vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias e com prazo de execução de 120(cento e vinte) dias. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 29 de fevereiro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DOCUMENTO NRº2836537
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230036/CEGÁS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Carlos Alberto Leitão, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20230036/CEGÁS, processo nº 08194949/2023, cujo objeto é Serviço de Veiculação de Material de Publicidade Legal em Jornal Impresso de Grande Circulação Editado na Capital do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA**, com o valor global de R\$ 1.822.500,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) com o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses e com prazo de execução de 58 (cinquenta e oito) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 29 de fevereiro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **ELETROL SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de nobreaks (AC-AC)**, incluindo sobressalentes, retificadores (AC-DC), incluindo sobressalentes, bancos de baterias, com instalação, infraestrutura elétrica, ativação, configuração e testes, Sensores de temperatura e umidade inteligentes e equipamentos de equalização e supervisão de baterias para 5 (cinco) dos bancos de baterias fornecidos, Item 05, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante FORÓ: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 192.897,99 (cento e noventa e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 – Dotação (04071). DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e Tadeu Sampaio Souza pela ELETROL SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **RAIL PARTS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de peças sobressalentes e consumíveis** para os VLTs e TUEs da METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante FORÓ: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 49.933,20 (quarenta e nove mil, novecentos trinta e três reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0 - Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e João Carlos da Cunha pela RAIL PARTS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **MARCELO R DOS SANTOS - ME**. OBJETO: **Aquisição de peças sobressalentes e consumíveis** para os VLTs e TUEs da METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante FORÓ: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 20.540,50 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0 - Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e Marcelo Rodrigues dos Santos pela MARCELO R DOS SANTOS - ME.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades de vigilância da Linha Oeste da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16. FORÓ: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 4.431.319,44 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 061102 – Vigilância, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°01/2024 AO CONTRATO N°44/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – “Vale Cultura” para os servidores da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Alexandre de Moraes, nº 1276, Qd. 11 – Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, § 1º e § 2º da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% no valor global do contrato** que passará de R\$252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) para R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). IX - VALOR GLOBAL: R\$63.000,00; X - DA VIGÊNCIA: Até 06 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 44/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e João Paulo Angelim de Albuquerque pela METROFOR e Gabriel Inácio Ferreira Neto pela RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2022**

Processo SPU: 08233029/2021 Contrato nº: 08/2022 Data da assinatura: 08 de março de 2022 Data da publicação: 22/03/2022 – D.O.E SÉRIE 3, ANO XIV, N° 065 Contratante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE Contratado: JOÃO GILSON DE ALENCAR MACHADO O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao contrato nº08/2022, firmado com o JOÃO GILSON DE ALENCAR MACHADO, especialmente, para promover a alteração da cláusula décima segunda do contrato referido para constar: Dotação Orçamentária: 23192 Funcional: 57200001.18.122.421.20221.03.339036.1.753120 0070.1 (fl. 404), com vistas a possibilitar a efetiva execução da despesa contratual no ano em curso.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA MULHERES; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 598 - Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 324, Estados – João Pessoa – PB, CEP: 58030-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo no valor contratado**, contrato nº 05/2023, o qual tem como objeto a prestação de serviços de Manutenção – Serviço Comum de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, para suprir as necessidades da Secretaria das Mulheres.; IX - VALOR GLOBAL: Valor anterior do Contrato nº 05/2023; Valor repactuado do Contrato nº 05/2023; Diferença entre o valor anterior e o valor repactuado - R\$ 100.000,00 (cem mil reais); R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados.; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo - Cetus Construtora Ltda..

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°0263/2024 - GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.025512/2024-97, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) JOSE ERISON LIMA PEREIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47960118, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, por 01 (um) ano a partir da publicação desta portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DO CONTRATO N°005/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: TATIANE RAMOS DA SILVA LAGE; OBJETO: **Prestação de serviços de apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa**, na implementação do Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato está sujeito à legislação e jurisdição da República Federativa do Brasil, especialmente na Lei nº 8.666/93, no Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência, no “No Objection” do BID e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 08495850/2023, tudo parte integrante deste Contrato independente de transcrição; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e Ordem de Serviço, respectivamente; VALOR GLOBAL: R\$ 80.878,92 (oitenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO: 46100001.04.122.424.12148.03.449035.1.7543220059.1 – 19354; DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024; GESTOR: Jackeline Oliveira Nobre Recamonde, matrícula nº 3000060-9; SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa – Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital e Tatiane Ramos da Silva Lage – Consultora Contratada.

João Parente De Oliveira Maciel
COORDENADOR DA ASJUR, EM SUBSTITUIÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM CONSIGNÁVEL N°036/2023 – COGEP/SEPLAG

PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60. PERMISSIONÁRIO: SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - SINTTARC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Barão do Rio Branco, 1071, CEP: 60.025-061, Fortaleza/CE, no CNPJ sob nº 86.831.047/0001-12. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos** do uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária, a fim de viabilizar a contratação de desconto de mensalidades pelo servidor e o desconto se dá na forma de consignação em folha de pagamento.. FORO: Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA 26 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão e Anemery Ramalho Martins De Moraes, representante do SINTTARC. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Fábio da Silva Miranda
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.774, de 29 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JANICE NEGREIROS VIANNA LEITAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 29 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.774, de 29 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ROGERIO CRISTINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 15 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.774, de 01 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ALANI MARTINS DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 29 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0008/2024-SPS O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JANICE NEGREIROS VIANNA LEITAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0010/2024-SPS O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ALANI MARTINS DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0011/2024-SPS O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO ROGERIO CRISTINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA N°32/2024 A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.001219/2024-01, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria n°25/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2024, para excluir o representante da SEPLAG **JAYLSON GONCALVES DANTAS** (matrícula nº 6002691-2) e incluir o representante da SEPLAG João Parente de Oliveira Maciel (matrícula nº 6002701-3) na função de membro na Comissão Coordenadora da Seleção Pública para Professor Temporário e Substituto da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA. Art. 2º Fica atribuída ao representante incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTRARIA N°32/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Rosa Maria de Medeiros Marinho Dias	4304811-2	
Membro	Isabelle de Luna Alencar Noronha	4308671-5	
Membro	Luiz Renato Gomes Moura	3003761-8	
Membro	João Parente de Oliveira Maciel	6002701-3	SEPLAG
Membro	Alison Cesar de Oliveira Freire	3004628-5	SEPLAG

*** *** ***

PORTRARIA N°059/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a viajar a cidade de Santa Quitéria no período de 04 à 08.03.2024, a fim de Acompanhar o técnico ao referido município para prestar apoio as comunidades que foram atingidas pelas fortes chuvas, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°061/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS



3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 08.03.2024, a fim de Participar do Seminário “Diálogos Intersetoriais sobre o PMPI e PEPI : uma ação conjunta”, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) mais acréscimo de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.915,51 (três mil novecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 4.558,96 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2022 IG N°1304661

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajerú, Fortaleza-CE, CEP nº 60.843-230, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), através do Processo Administrativo nº 47001.001704/2024-39. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano de trabalho e autorização** para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 02/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância: Barbalha, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 117.572,05 (cento e dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA**

CONTRATO N°04/2024 LG N°1228434

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa A C Q COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.318.958/0001-25, com sede na Av. dos Expedicionários, 5225 – Galpão A, Bairro Vila União, Fortaleza - CE, CEP: 60.410-545, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Gerson Mendez Galeazzi, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento nos processos nº 07485956/2022 e NUP 47001.011958/2023-84. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230017 – SPS e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ativos de rede** para a sede e unidades da SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 47100001.08.126.211.10274.03.449052.1.50 09100000.0 47100001.08.126.211.10274.03.449052.2.5009100000.0 47100001.08.122.211.20911.03.339040.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.2091 1.03.339040.2.5009100000.0 47100001.08.122.211.20911.03.339030.1.5009100000.0 PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Gerson Mendez Galeazzi - ACQ Comércio e Representação Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

* * *

CONTRATO N°08/2024 IG N°1228434

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.663/0001-97, com sede na Av. das Acacias, 59, Bairro Jardim das Hortências, Guarulhos - SP, CEP: 07.091-130, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Letícia Caroline Limão, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento nos processos nº 07485956/2022 e NUP 47001.012162/2023-49. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230017 – SPS e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ativos de rede** para a sede e unidades da SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 47100001.08.126.211.10274.03.449052, 1.5009100000.0 47100001.08.126.211.10274.03.449052.2.5 009100000.0 47100001.08.122.211.20911.03.339030.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.20911.03.339040.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.20911.03.339040.2.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 28 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Letícia Caroline Limão - ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

GRACIE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORA JURÍDICA

RESOLUÇÃO N°133/2024.

DISPÔE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023 DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS.

PROTEÇÃO SOCIAL – SPS.
A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - A Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal – referente ao exercício 2023, dos recursos ordinários de execução da Secretaria da Proteção Social - SPS, conforme discriminação a seguir:

I. Índice de Gestão Descentralizado do Suas – IGD/SUAS, de acordo com a Conta nº 27.284-1 no valor de R\$ 62.417,87 (sessenta e dois mil,

quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

II. Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSuas, de acordo com a Conta nº 27.294-9 no valor de R\$ 9,66 (nove reais e sessenta e seis reais).

III. Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Brasil – IGD/Programa Bolsa Família de acordo com a Conta nº 27.282-5 no valor de R\$ 129.091,57 (cento e vinte nove mil, noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

IV. Índice de Gestão Descentralizado do Programa Auxílio Brasil – IGD/Programa Auxílio Brasil de acordo com a conta nº 29.213-3 no valor de R\$ 9.314,26 (noze mil, trezentos e quatorze reais e vinte seis centavos).

V. Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD – de acordo com a Conta nº 29.555-8 PROCAD no valor de R\$ 28.418,90 (vinte oito mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos).

VI. Programa AcesSuas Trabalho de acordo com a Conta nº 28.125-5 no valor de R\$ 9.974,66 (noze mil e novecentos setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

VII. Proteção Social Especial da Média Complexidade – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, de acordo com a Conta nº 27.280-9 no valor de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos)

VIII. MAC – Incremento - Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade de acordo com a Conta nº 27.860-2. no valor de R\$ 452.567,28 (quatrocentos e cinquenta dois, quinhentos e sessenta sete reais e vinte oito centavos).

IX. Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz de acordo com a Conta nº 27.540-9 no valor de R\$ 1.655.547,90 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

X. GND- 4 de acordo com a Conta nº 27930-7 no valor de R\$ 46,01 (quarenta e seis reais e um centavos).

XI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 – Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.800-X no valor de R\$351.293,82 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais) oitenta e dois centavos).

XII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.801-8 no valor de R\$351.293,82 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais) e oitenta e dois centavos).

XIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.802-6 no valor de R\$ 1.244.583,82 (hum milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

XIV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.803-4 no valor de R\$1.053.881,46 (hum milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta um reais, e quarenta e seis centavos).

XV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.805-0 no valor de R\$ 197.180,84 (cento e noventa e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta quatro centavos).

XVI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.811-5 no valor de R\$ 211.824,66 (duzentos e onze mil, oitocentos e vinte quatro reais e sessenta e seis centavos).

XVII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.812-3 no valor de R\$ 177.229,42 (cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

XVIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.813-1 no valor de R\$ 190.039,92 (cento e noventa mil, trinta nove reais e noventa e dois centavos).

XIX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.814-X no valor de R\$ 196.784,38 (cento e noventa seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

XX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.815-8 no valor de R\$ 233.219,33(duzentos e trinta e três mil, duzentos e dezenove reais e trinta e três centavos).

XXI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.817-4 no valor de R\$ 426.914,08(quatrocentos e vinte seis mil, novecentos e quatorze reais e oito centavos).

XXII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.818-2 no valor de R\$ 196.784,38(cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito). Centavos).

XXIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.819-0 no valor de R\$ 196.784,38(cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito Centavos).

XXIV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.820-4 no valor de R\$ 197.180,84(cento e noventa e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro Centavos).

XXV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.821-2 no valor de R\$ 197.180,84(cento e noventa e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro Centavos).

XXVI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.822-0 no valor de R\$ 196.784,38(cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito Centavos).

XXVII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.823-9 no valor de R\$ 215.044,63(duzentos e quinze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e três Centavos).

XXVIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.824-7 no valor de R\$ 197.180,84(cento e noventa e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro Centavos).

XXIX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.825-5 no valor de R\$ 196.784,38(cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito Centavos).

XXX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.826-3 no valor de R\$ 154.233,68(cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito Centavos).

XXXI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.827-1 no valor de R\$ 241.043,10(duzentos e quarenta e um mil, quarenta e três reais e dez Centavos).

XXXII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.828-X no valor de R\$ 242.283,57(duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete Centavos).

XXXIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.829-8 no valor de R\$ 196.784,38(cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito Centavos).

XXXIX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.830-1 no valor de R\$ 244.966,55(duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco Centavos).

XL. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.869-7 no valor de R\$ 196.059,61(cento e noventa e seis mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um Centavos).

XLI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.871-9 no valor de R\$ 196.059,61(cento e noventa e seis mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um Centavos).

XLII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND3 – Portaria 580/2020 de acordo com a Conta nº 28.735-0 no valor de R\$ 1.742,07 (hum mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

XLIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND3 – Portaria 886/2023 de acordo com a Conta nº 29.756-9 no valor de R\$ 17.496,42 (dezessete mil, quatrocentos e noventa seis reais e quarenta e dois centavos).

XLIV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND3 – Portaria 886/2023 de acordo com a Conta nº 29.757-7 no valor de R\$ 95.676,25 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte cinco e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°134/2024.

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DOS RECURSOS FEDERAIS EXTRAORDINÁRIOS (COVID 19) – PORTARIA 884 DE 10 DE MAIO DE 2023 (QUE ATUALIZA A PORTARIA 369/2020 DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS .

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - A Reprogramação dos Recursos Federais Extraordinários (COVID 19) – Portaria 884 de 10 de maio de 2023 (que atualiza a Portaria 369/2020 de execução da Secretaria da Proteção Social - SPS, conforme discriminação a seguir:

I – Ceará COVID 19 - Acolhimento de acordo com a conta nº 28.661-3 no valor de R\$ 96,06 (noventa e seis reais e seis centavos) .

II- Ceará COVID 19 – Alimentação de acordo com a conta nº 28.663-X. no valor de R\$ 15.909,14 (quinze mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos)



III – Ceará COVID 19 - Equipamentos de proteção individual - EPI'S de acordo com a conta nº 28.665-6 no valor de R\$ 134.736,88 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta seis reais e oitenta e oito centavos)..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº135/2024.

DISPÔE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE .

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão Temática de Políticas e Programas, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Eljomara Germana Barros Pinto	Secretaria da Educação - Seduc
02	Francisca Emmanuela Saraiva Martins	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN
03	Régia Maria Prado Pinto	Conselho Regional de Serviço Social – Cress – 3ª Região

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Elvira Carvalho Mota	Secretaria da Educação - Seduc
02	Thalita Helena Cristian Oliveira	Secretaria da Saúde - Sesap
03	Vilani Vladia Mota Freitas	Serviço Social do Comércio - SESCC

Art. 2º – Aprovar a composição da Comissão Temática de Controle e Financiamento, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	José Augusto Fernandes Coelho	Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Asstds
02	Cristiane Maria Alves	Collegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social - Coegemas
03	Rute Almeida Teobaldo Mourão	Secretaria da Fazenda - Sefaz

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Ana Cláudia dos Santos Silva	Collegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social - Coegemas
02	Sandra Maria Ferreira de Moraes	Secretaria da Proteção Social - SPS
03	Maria Helena Silva de Oliveira Aguiar	Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Pindoretama/CE

Art. 3º – Aprovar a composição da Comissão Temática de Normas e Articulação, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Silvio Rodrigo Alves Ferreira	Secretaria da Saúde - Sesa
02	Hariely de Souza Alexandrino	Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE
03	Jeanne da Silva Santiago Siqueira	Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais – Regional Ceará - Abrato-CE

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Maria da Conceição Moreira Azevedo	Conselho Regional de Psicologia – CRP-11ª Região
02	Ervânia Bernardino Cruz	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará
03	Maria de Sousa Pereira	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - Secitece

Art. 4º – Aprovar a composição da Comissão Temática de Recursos Humanos e Capacitação, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Judit Freitas Mesquita	Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Aquiraz/CE
02	Joelise Collyer Teixeira de Paula	Casa Civil
03	Valberg Barbosa Cavalcante	Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Antônio Roberio Teixeira Rodrigues	Casa Civil
02	Márcia Maria Soares Gurgel	Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag
03	Cláudia Maria de Meneses Vieira	Secretaria da Fazenda - Sefaz

Art. 5º – Aprovar a composição da Comissão Temática de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Ana Amélia de Jesus Martins (Conselheira Desistiu da Vaga)	Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Paraipaba/CE
02	Cosme Costa Lima	Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro João XXIII do Município de Fortaleza/CE
03	Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - Secitece

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Francisca Maria de Souza Barros	Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro João Paulo II do Município de Fortaleza/CE
02	Ana Patrícia Martins Lima	Sociedade para o Bem Estar da Família - Sobef
03	Maria Inácio da Cruz	Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Paraipaba/CE

Art. 6º – Aprovar a composição da Comissão Temática de Acompanhamento as Condicionalidades do Programa Bolsa Família e da Gestão do Cadastro Único, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues	Fundação Dr. Antônio Dias Macedo
02	Krylic da Silva Laurentino	Secretaria das Cidades
03	Maria Meirilene Lopes Brito	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS



II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Ana Roberta Martins de Almeida Xavier	Secretaria das Cidades
02	Lúcia de Fátima da Silva Parente	Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará - Sasec
03	Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES

Art. 7º – Aprovar a composição da Comissão de Ética, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues	Fundação Dr. Antônio Dias Macedo
02	Rute Almeida Teobaldo Mourão	Secretaria da Fazenda - Sefaz

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Lúcia de Fátima da Silva Parente	Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará - Sasec
02	Francisca Maria de Souza Barros	Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro João Paulo II do Município de Fortaleza/CE

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°136/2024.**DISPÔE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES EXTERNAS REPRESENTANDO O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SÓCIAL – CEAS-CE.**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes Conselheiros(as), representantes da sociedade civil para representar este Conselho, na Comissão do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS/ FECOP, a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Cosme Costa Lima	Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro João XXIII do Município de Fortaleza/CE

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES

Art. 2º – Designar os seguintes Conselheiros(as) para participar das reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE, a seguir:
I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Regia Maria Prado Pinto	Conselho Regional de Serviço Social – Cress – 3ª Região

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Ana Cláudia dos Santos Silva	Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social - Coegemas

Art. 3º Designar os seguintes Conselheiros(as) para participar das reuniões do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado do ceará - Nueep, a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Lúcia de Fátima da Silva Parente	Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará - Sasec

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues	Fundação Dr. Antônio Dias Macedo

Art. 4º Designar os seguintes Conselheiros(as)/Usuários(as) para participar das reuniões da Comissão de Curadoria da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Cosme Costa Lima	Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro João XXIII do Município de Fortaleza/CE

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Maria Meirilene Lopes Brito	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA SEAS N°082/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar visita domiciliar aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°082/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
HILDA MAYARA LIMA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3001920-2	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ASSARÉ-CE	22/02/2024	0,5	64,83	32,42

*** *** ***



PORATARIA SEAS N°083/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar visita domiciliar aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°083/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANDRE LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	3002188-6	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ASSARÉ-CE	22/02/2024	0,5	64,83	32,42

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°088/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°088/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
MILENA KERCIA RODRIGUES FERREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000510-4	V	FORTALEZA-CE	QUIXERAMOBIM-CE	16 e 17/02/2024	1,5	61,33	92,00

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°090/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°090/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
SAMIRA MORAIS MENDES	SOCIOEDUCADOR	3002069-3	V	FORTALEZA-CE	QUIXERAMOBIM-CE	16 e 17/02/2024	1,5	61,33	92,00

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°091/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°091/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	SOCIOEDUCADOR	3000026-9	V	SOBRAL-CE	NOVA RUSSAS-CE	16 /02/2024	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°092/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°092/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
THIAGO CAMPOS DE CASTRO FARRAPO	SOCIOEDUCADOR	3000143-5	V	SOBRAL-CE	NOVA RUSSAS-CE	16 /02/2024	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°093/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADILSON JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, simbologia DNS 2, matrícula de nº 3002052-9, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024, com o objetivo de atender ao convite realizado pelo Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FONACRIAD) aos Gestores Estaduais e Distritais do Sistema Socioeducativo para participar da I Reunião Técnica FONACRIAD/2024, que será realizada na cidade de Foz do Iguaçu/PR, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.226,68 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), que acrescido de 30%, perfaz um total de R\$ 1.594,68 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e



oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.945,16 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 878,51 (oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°095/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°095/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONÇA	SOCIOEDUCADOR	3000257-1	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	21/02/2024	0,5	61,33	5%	32,20

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Transporte, Serviços Diversos e Informática, nos moldes do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 001/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2024/SEAS, com base no inciso VIII, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o processo NUP 47011.000135/2024-95 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado de 02 de março de 2024, improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou até a conclusão de procedimento licitatório regular para a contratação dos mesmos serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 8.103.011,04 (oito milhões, cento e três mil, onze reais e quatro centavos), pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.421.20206.03.339037.01.5009100000.0 47100004.08.12 6.421.20328.03.339037.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Eurosolv Business & Negócios Terceirizados LTDA / Wilma Jales de Brito - Fiscal do Contrato e Analuisa Macedo Trindade - Assessora Jurídica/SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, considerando o que consta no processo NUP 47011.001035/2024-86, considerando as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida** exarado no processo VIPROC nº 05119954/2023, datado de 13 de novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado, série 3, ano XV nº 219, página 63, de 23 de novembro de 2023, referente ao pagamento de indenização ao CONSELHO COMUNITÁRIO PARQUE SÃO JOSÉ – CCP SJ. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°050/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSE AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a **vijar** à cidade de São Benedito, no período de 04 a 08/03/2024, a fim de realizar fiscalização de usuário no sentido de buscar regularizações dos mesmos, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°051/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Guaramiranga, no dia 29/02/2024, a fim de participar da Reunião para Regulação de uso em Guaramiranga, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÍCOS, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°052/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **FERNANDO ANTÔNIO COSTA PEREIRA**, Coordenador DNS-2, desta Secretaria, matrícula nº 300002-5-0, folha 0133, a importância de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº's 2024NE000064 e 2024NE000065 datado de 27/02/2024, Orçamento 2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°053/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a viajar para a cidade de Banabuiú, no dia 27/02/2024, a fim de realizar visita técnica ao Projeto Malha D'água no Município de Banabuiú, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°055/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a viajar para as cidades de Canindé, Boa Viagem, Chorozinho e Paramoti, no período de 28/02 à 01/03/2024, a fim de fiscalizar serviços de manutenções de sistemas de dessalinização do Programa Água Doce PAD/CE nos municípios, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **ELISIO RODRIGUES PELUCIO** e **MARCIA MOREIRA DE SOUSA PELUCIO**. V – ENDEREÇO: RUA URBANO TEIXEIRA BARBOSA, Nº 370; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 62.500-028; ITAPIPOCA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000008/2024/COGERH/GRLITORAL, às fls. 02, na declaração de anuência dos locadores, às fls. 04, na concordância do Supervisor Regional da COGERH, às fls. 23 e na concordância do Diretor Administrativo da COGERH, às fls. 24, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo Eletrônico protocolado sob o nº 29012.001037/2024-83, parte integrante deste instrumento independente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 024/2022, que tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 3000 - Bairro Julho, Itapipoca - CE, 62505-040, com área total de aproximadamente 553,00 m², para instalação da Gerência Regional da Bacia do Litoral, no município de Itapipoca - CE (Gerência Regional de Itapipoca). IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 56.547,01(cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo). X - DA VIGÊNCIA: De 03/03/2024 a 03/03/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 024/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 08/02/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / LOCATÁRIA, Elisia Rodrigues Pelucio e Marcia Moreira de Sousa Pelucio / LOCADOR.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°119/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.024342/2023-78, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **FABIANA MARIA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 4932071X, para participar do XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE HEPATOLOGIA, no período de 04 a 07 de outubro de 2023, em Campinas - SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°285/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°285/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00059013	A	72
2. MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00060917	A	72
3. MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00215910	A	36
4. ELZA MARIA DE LOIOLA	ATENDENTE DENTAL	00221414	A	36
5. GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00240915	A	72
6. YEDA COSTA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00245119	A	36
7. MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00252018	A	72
8. ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00254916	A	72
9. MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	A	72
10. OSARINA SAMPAIO FORTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00261211	A	36
11. MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	ATENDENTE DENTAL	00269018	A	72
12. MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00273511	A	72
13. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	ATENDENTE DENTAL	0027531X	A	72
14. MONT WILLAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	A	36
15. ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00311316	A	72
16. RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00331619	A	72



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
17. SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00332216	A	72
18. REGINA LUCIA VALE BARROSO	ADMINISTRADOR	00347116	A	72
19. ANA MARY LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0036021X	A	72
20. JESSIMAR FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00363219	A	72
21. RITA MARIA PORFIRIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00365114	A	72
22. MARIA ELIANE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365319	A	72
23. MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	A	36
24. MARIA DO SOCORRO PINTO SA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366811	A	72
25. MARIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366919	A	72
26. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	A	36
27. LUCIENE NOROES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00375810	A	72
28. RICARDO MELO VILELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00382310	A	72
29. ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00589918	A	72
30. CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00600911	A	72
31. MARIA GORETE GADELHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00621218	A	72
32. MARGARET DA COSTA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00625914	A	72
33. CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00719617	A	72
34. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	A	36
35. SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00723916	A	72
36. ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00724017	A	72
37. JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00727814	A	72
38. MARIA JEOVANY ALBUQUERQUE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729515	A	36
39. MARIA FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729914	A	72
40. HELOINA COELHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730319	A	72
41. VERONICA CASSEMIRO PESSOA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730513	A	72
42. FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00730912	A	72
43. LUCIA ADILEUSA DE FREITAS LOBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00733016	A	72
44. ROBERTO CAIAMILCAR PINTO BENICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00735213	A	72
45. LIDUINA COSTA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00738514	A	72
46. SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	A	36
47. SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	A	36
48. ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	A	36
49. MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00743712	A	72
50. FRANCISCO VALDETARIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00753912	A	72
51. FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00756911	A	72
52. MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00791210	A	72
53. HORTENCIA MOTA TELES	ATENDENTE DENTAL	00795615	A	72
54. REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00799912	A	72
55. HERMINIA MOREIRA BARRETO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00801119	A	72
56. VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00804614	A	72
57. FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805017	A	72
58. INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805114	A	72
59. CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	00812714	A	72
60. ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00921912	A	72
61. LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00923613	A	72
62. MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA	VISITADOR SANITARIO	00928216	A	72
63. JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00986011	A	72
64. MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01138510	A	72
65. ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	A	36
66. MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01164910	A	72
67. MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01167715	A	72
68. LUZIA NERES LEITE DA ROCHA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01172913	A	72
69. MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01203614	A	72
70. HELENA VELMA DE QUEIROZ MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01207210	A	72
71. GIZELDA DE FREITAS MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491717	A	72
72. VERONICA AMELIA MALVEIRA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01494015	A	72
73. JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01519719	A	72
74. MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01543415	A	72
75. FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03016811	A	72
76. ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	A	36
77. FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03523918	A	72
78. MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03544419	A	36
79. JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03545113	A	72
80. FRANCISCO EDUARDO BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03546713	A	72
81. MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03595617	A	72
82. DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	72
83. MARIA BARBOSA LIMA HERCULANO	ATENDENTE DENTAL	03623513	A	72
84. RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0588862X	A	72
85. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	TECNICO EM ESTATISTICA	06389813	A	72
86. ISAC JUNIOR VASCONCELOS MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07515618	A	72
87. ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08189811	A	72
88. LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08200416	A	72
89. MARIA RODRIGUES TORRES	TECNICO EM ESTATISTICA	08352216	A	72
90. FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08433410	A	72
91. REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITARIO	08437513	A	36
92. FRANCISCO GOIS S DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08458219	A	72
93. TEREZINHA VINUTO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08461317	A	72
94. MARIA JOSE DE SOUSA	VISITADOR SANITARIO	08473919	A	36
95. MARIA INES CUNHA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0849181X	A	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
96. MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08494118	A	72
97. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	A	36
98. IRINEZ BATISTA PEREIRA ARRAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08529019	A	72
99. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	A	36
100. GEOVANI GARCES CANARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533814	A	72
101. MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08535515	A	72
102. JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08548315	A	72
103. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	A	36
104. EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567212	A	72
105. HAMILTON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0856731X	A	72
106. ANTONIA RICARCA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08575614	A	72
107. MARIA SOCORRO NERGINO DE MENESSES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08576114	A	72
108. MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08588511	A	72
109. ANTONIA ZENILDA MILEO NORTE	VISITADOR SANITARIO	08588716	A	72
110. ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08611610	A	72
111. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	36
112. MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	A	36
113. JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	A	36
114. MANOEL ANTONIO PINTO PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08658919	A	72
115. MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08660816	A	36
116. MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08666113	A	36
117. LUIZ DE LAVOR NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08668116	A	72
118. ISOLDA PEREIRA GOMES DE VASCONCELOS	ATENDENTE DENTAL	0867891X	A	36
119. ANTONIO ONILDO MARTINS DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	08682615	A	72
120. LUIZ CARLOS FEITOSA ARRAYS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08692610	A	72
121. SOLANGE MEDEIROS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09232311	A	72
122. FRANCISLAY MARIA MAIA DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	09528415	A	36
123. IZABEL MONTEIRO SIEBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09661417	A	72
124. JOSE SERGIO MOURA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09761314	A	72
125. SOLANGE MARIA MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09945814	A	36
126. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145414	A	36
127. FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145619	A	72
128. MARIA CLAUDIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145716	A	72
129. IDENES ANDRADE VALENTIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145910	A	72
130. ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146119	A	72
131. MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146216	A	72
132. MARIA LENI MARQUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10147719	A	72
133. NORANEY MATOS BARROSO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10149614	A	72
134. MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	10149819	A	72
135. NEIDE APARECIDA DE OLIVERA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10151511	A	36
136. EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	72
137. ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	A	36
138. ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165210	A	72
139. MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165512	A	72
140. FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	A	36
141. FRANCISCA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166810	A	72
142. FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A	36
143. MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	A	36
144. MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169216	A	72
145. MARCIA DIANE SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169518	A	72
146. MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169615	A	72
147. ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	A	36
148. MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	A	36
149. MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017161X	A	72
150. ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171911	A	36
151. EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172012	A	72
152. MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	A	36
153. MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172217	A	72
154. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	A	36
155. MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	A	36
156. ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1018181X	A	72
157. REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182115	A	72
158. SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182417	A	72
159. ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10184711	A	72
160. MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10185815	A	72
161. KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186013	A	72
162. LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186110	A	72
163. ROSEMEIRE DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10187419	A	36
164. LIRES MARIA DE MAGALHÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188210	A	72
165. LUIZA JOSILEI FARIAS SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188415	A	72
166. FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10189012	A	72
167. MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	A	36
168. FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	36
169. LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES	ENFERMEIRO	1019251X	A	36
170. MARIA ELIANE MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10192617	A	72
171. FRANCICLEIDE MAGALHÃES TORRES	ENFERMEIRO	10194911	A	72



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
172. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	36
173. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	A	36
174. EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10206111	A	72
175. LIDUNA MOURA ANDRADE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10215315	A	72
176. MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216214	A	72
177. MARIA GENY MENDES DUTRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10217512	A	72
178. MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10218217	A	72
179. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	A	36
180. ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10231612	A	72
181. MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239516	A	72
182. LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240514	A	72
183. TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	A	36
184. MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	A	36
185. ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242010	A	72
186. INACIA MARIA SOUZA GREGORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242215	A	36
187. RAIMUNDA NONATO DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242312	A	72
188. JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242614	A	36
189. JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	A	36
190. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	36
191. RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243416	A	72
192. ELISABETH SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243610	A	72
193. MARCELA MARIA SOUZA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245311	A	36
194. RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245419	A	72
195. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	36
196. RAIMUNDA ROSILENE VIEIRA MAGALHAES GADELHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246113	A	36
197. MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246210	A	72
198. IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247012	A	72
199. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	36
200. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	A	36
201. BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	72
202. GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	A	36
203. ROSIMEYRE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248612	A	72
204. MARIA DO SOCORRO MARTINHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249317	A	36
205. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	A	36
206. MARIA NEUMA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250811	A	72
207. VONETE FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10251915	A	72
208. JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	10253217	A	72
209. MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	10254213	A	72
210. NONATA FERNANDES LEITE DA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1025471X	A	36
211. EUGENIA FILIZOLA SALMITO MACHADO	ENFERMEIRO	10256119	A	72
212. SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10265010	A	72
213. MARIA DO SOCORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10266017	A	72
214. ANTONIA DE MARIA VERAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10282217	A	72
215. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10283116	A	72
216. MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10297613	A	72
217. RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	A	36
218. LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411718	A	72
219. MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412110	A	72
220. RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	A	36
221. SAONARA OSVALDINA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412315	A	36
222. LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412412	A	72
223. FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1041251X	A	72
224. REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412714	A	72
225. MARLILA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412811	A	72
226. EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	72
227. FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413214	A	72
228. MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	A	36
229. MARTA APARECIDA RODRIGUES GONCALO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10423910	A	72
230. TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	10875218	A	72
231. ERISDALVA CAVALCANTE SCARCEL	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10912113	A	36
232. SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541216	A	72
233. ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	A	36
234. ECILIA BEZERRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541518	A	72
235. MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542212	A	72
236. ANA AMELIA GADELHA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1154231X	A	72
237. ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542514	A	72
238. MARISA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542913	A	72
239. AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	72
240. ANTONIA GONCALVES DA SILVA FORTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	72
241. FRANCILEIDE FELIX DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543413	A	72
242. DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	72
243. OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543715	A	72



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
244. VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545017	A	72
245. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545114	A	36
246. MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1169201X	A	72
247. ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	36
248. EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	A	36
249. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	A	36
250. WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	A	36
251. VALERIA DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742416	A	72
252. LEODACIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742513	A	72
253. LUCIMAR ALVES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742815	A	36
254. ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	36
255. RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743218	A	72
256. MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	A	36
257. MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	A	36
258. MARIA JOSE DE OLIVEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11745113	A	72
259. REGINA MARIA VALE DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12503016	A	72
260. VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12503113	A	36
261. MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506015	A	72
262. LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	A	36
263. SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12655215	A	72
264. LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13313814	A	72
265. MARA NUBIA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	13350515	A	72
266. ISABEL CECILIA ROCHA	ATENDENTE DENTAL	13730016	A	72
267. ZELMA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730415	A	72
268. MARIA DE FATIMA RABELO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927316	A	36
269. MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	A	36
270. FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927812	A	36
271. CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	A	36
272. JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928916	A	72
273. EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	A	36
274. ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	72
275. MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO CASTELO	FARMACEUTICO	1393181X	A	72
276. JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13934517	A	36
277. MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936013	A	72
278. VERANAISA DE LIMA BRASIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936110	A	72
279. ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	72
280. MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936617	A	72
281. YDINARA LUTTIANNA PAZ DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	13937516	A	72
282. JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	A	36
283. MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	A	36
284. ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	13938814	A	36
285. LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	A	36
286. FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939519	A	72
287. MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	A	36
288. GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	A	36
289. OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1618411X	A	36
290. FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762210	A	72
291. EDSON FREITAS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	36
292. DJANY DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	72
293. BEATRIZ DE FREITAS SA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30003640	A	36
294. FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	A	36
295. ALINE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004140	A	36
296. ANDRE LUIZ DA SILVA	TECNICO EM FARMACIA	30004167	A	36
297. ANDREIA MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004191	A	36
298. ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	A	36
299. JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	A	36
300. FERNANDA RIBEIRO BOMFIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004809	A	36
301. CAMILA GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	3000485X	A	72
302. BRUNO RIOS SIQUEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30005058	A	36
303. JARDEILSON ELIAS SILVESTRE	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3000518X	A	36
304. FRANCISCO ALISSON VIEIRA DE SOUSA	TECNICO EM FARMACIA	30005260	A	36
305. ELMANA LUCY CONCEICAO SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30005384	A	36
306. HILMER PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3000549X	A	36
307. MARIA CLAUDIA NERY DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3000566X	A	72
308. CARLOS VICTOR PINHEIRO LEITAO	ANALISTA DE GESTAO	30006240	A	36
309. RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30006658	A	72
310. MARIA DENISE MAIA DE LIMA NEVES	TECNICO EM SAUDE BUCAL	3000678X	A	36
311. MARIA JORGIANE BERNARDO SA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007271	A	36
312. CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	A	36
313. CLAUDIA ALBANO DE MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007735	A	72
314. GERMANO SERPA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTAO	3001054X	A	72
315. ANA MARIA QUINTILIANO DE SOUSA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010620	A	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
316. ANA DANIELA ARRUDA ANGELINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010671	A	72
317. ANA MICHELINE RODRIGUES DE ARAUJO	TECNICO EM FARMACIA	3001068X	A	36
318. ANA REBECA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010906	A	36
319. MARIA CAMILA AMARANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011007	A	36
320. MARIA ROGELMA GOMES DE LIMA MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011074	A	36
321. MACIANA ALMEIDA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011090	A	72
322. JULIANA TOME VIEIRA	TECNICO EM FARMACIA	30011228	A	36
323. ANA PATRICIA ESCOSSIO DOS SANTOS MARQUES	ANALISTA DE GESTAO	30011341	A	36
324. KARLA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011473	A	36
325. ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011538	A	36
326. MARCELLE HONORATO MARQUES DE SANTANA	ANALISTA DE GESTAO	30011821	A	36
327. INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	A	36
328. JOYCE FERREIRA DE LIMA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012097	A	36
329. TIAGO GURGEL SAMPAIO DE SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30012100	A	36
330. JOSE EZEQUIEL COSTA CORDEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30012283	A	72
331. DOLORES GOMES GIRAO	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012380	A	36
332. GERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM FARMACIA	30012593	A	72
333. ELIANE COSTA ANARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012852	A	36
334. ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	A	36
335. INGRID FERNANDES JUCA COIMBRA DE FRANCA	ANALISTA DE GESTAO	30012968	A	72
336. ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001328X	A	36
337. LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013581	A	36
338. JARDELLE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013697	A	36
339. MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	A	36
340. LARISSE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013875	A	36
341. ELIETE BEZERRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013921	A	36
342. JOINA FEITOSA DE SOUSA	TECNICO EM FARMACIA	30014146	A	72
343. TEREZA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014189	A	36
344. CARINA NERIS CRUZ SEVERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014251	A	36
345. MARIA SUELMI SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	A	36
346. MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014634	A	36
347. REBECA PEREIRA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014723	A	36
348. DENISE MARIA ALBINO MELO	ANALISTA DE GESTAO	30015061	A	72
349. PAULO AFONSO LAGO FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30015231	A	36
350. MIKAELY DE SOUSA SILVA	TECNICO EM FARMACIA	30015576	A	36
351. KARINE HELEN LOIOLA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016769	A	36
352. CLEUNIA FREITAS DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016858	A	36
353. MARIA NORMA PAZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30017757	A	36
354. RAYANNA STEFANY DANTAS SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30018338	A	36
355. ROSENILDA ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019199	A	36
356. SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	30020243	A	36
357. GRAZIELE SOUZA SILVA	PSICOLOGO	30020537	A	72
358. MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30020626	A	36
359. SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30098617	A	72
360. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	A	36
361. THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	A	36
362. ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	ATENDENTE DENTAL	33425015	A	72
363. REGINA DE SOUZA XAVIER	ATENDENTE DENTAL	3468071X	A	72
364. MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	35303014	A	72
365. MARIA SONIA ANDRADE LIMA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37463418	A	72
366. MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37579017	A	72
367. RITA GOMES COUTINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	38154516	A	72
368. MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	38935011	A	72
369. JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40013318	A	72
370. DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017518	A	36
371. ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4002591X	A	72
372. JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	A	36
373. LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40030018	A	72
374. MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40032916	A	72
375. ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	72
376. MARIA EFISA GOMES DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40041117	A	72
377. FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40049916	A	72
378. MARIA JULIA MOTA FERREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40051511	A	72
379. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40053611	A	72
380. JOSE NARCELIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40061916	A	36
381. SANDRA MIRES R MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40062513	A	72
382. LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40067914	A	36
383. MARIA EIDIRENE DE F OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40068414	A	36
384. LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	VIGIA	40083715	A	72
385. MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40084010	A	36
386. MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40087214	A	72



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
387. LEDA MARIA AIRES ALBINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40095616	A	72
388. FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129014	A	72
389. ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	72
390. EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40130217	A	72
391. MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40133615	A	72
392. MARIA DE FATIMA LUCAS EVANGELISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40147217	A	72
393. IRISMAR MENEZES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40150110	A	72
394. VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	A	36
395. ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	72
396. NECI AMARAL SALES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40160612	A	72
397. FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	40164111	A	72
398. TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40167617	A	36
399. FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	A	36
400. MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	A	36
401. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	A	36
402. ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	A	36
403. LUIS CESAR ROGERIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174710	A	72
404. ABRAAO VALENTIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175016	A	72
405. MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40178716	A	72
406. FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CITOTECNICO	40178910	A	36
407. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	A	36
408. LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4017981X	A	72
409. MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	A	36
410. ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	A	36
411. ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40195017	A	72
412. JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40195912	A	72
413. JOAO NETO DA SILVA	VIGIA	40198911	A	72
414. JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	40199012	A	72
415. REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40205713	A	72
416. FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40206515	A	72
417. ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207015	A	72
418. NARCELIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207317	A	72
419. FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	40223010	A	72
420. IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40223614	A	72
421. MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40224815	A	72
422. SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40233717	A	72
423. JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	A	36
424. ALZIRA LIMA ARAGAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243119	A	72
425. ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	40245316	A	72
426. ROSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40245715	A	72
427. JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246010	A	72
428. MARIA GORETE BEZERRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246916	A	72
429. ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	72
430. ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40247718	A	72
431. IVONEIDE MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248013	A	72
432. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	72
433. GILVANIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40250417	A	72
434. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	36
435. JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40252215	A	72
436. MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	A	36
437. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	A	36
438. CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40262415	A	72
439. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	A	36
440. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	A	36
441. REGINALDO RIBEIRO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40265015	A	72
442. RILDO ALBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40266216	A	72
443. MARIA AUXILIADORA DO CARMO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40280219	A	36
444. GERALDA RAIMUNDA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40281215	A	72
445. JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	A	36
446. KLEBER ROCHA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40284818	A	72
447. MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292411	A	72
448. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	36
449. JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40293914	A	72
450. MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40300619	A	72
451. MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40301518	A	72
452. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	36
453. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	A	36
454. FRANCISCA RITA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40324119	A	36
455. SILVANA FEITOSA SOARES	ENFERMEIRO	40331026	A	72
456. LUIZ GONZAGA TERTO DO CARMO	MOTORISTA	40339418	A	36
457. AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	72
458. JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	A	36



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
459.	ANTONIO JOCELIO GOMES SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40353011	A	36
460.	MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO	ENFERMEIRO	40359613	A	72
461.	JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	A	36
462.	EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	72
463.	JOSE DARCI ARAUJO	MOTORISTA	40364617	A	72
464.	MARIA DALVENIZA AUGUSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40365915	A	72
465.	VALERIA MARIA DOS SANTOS ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40366318	A	72
466.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	A	36
467.	MARIA JOSENIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368116	A	72
468.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	36
469.	MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40372415	A	72
470.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	A	36
471.	LUCINDA DANTAS MUNIZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40372814	A	36
472.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	A	36
473.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	A	36
474.	MARCOS VINICIO PESSOA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373616	A	72
475.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	A	36
476.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	A	36
477.	AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	36
478.	ANA MARIA JULIAO GALVAO	ATENDENTE DENTAL	40384316	A	72
479.	FRANCISCA ELENI DA COSTA ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	40384413	A	72
480.	MARIA JOSE GALVAO BARROS	ATENDENTE DENTAL	40389512	A	36
481.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	A	36
482.	FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390510	A	72
483.	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A	72
484.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	A	36
485.	ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	A	36
486.	CICERO BEZERRA RODRIGUES	VIGIA	40395210	A	72
487.	VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40396519	A	72
488.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	36
489.	SILVIA HELENA MAIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	40398910	A	72
490.	CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	A	36
491.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	A	36
492.	NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	40399615	A	72
493.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	A	36
494.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	A	36
495.	MARIA GORETE VIEIRA ROLIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40402411	A	72
496.	SANDRA LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404716	A	72
497.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFE	ATENDENTE DENTAL	40408010	A	72
498.	CLAUDETTE CANDEIRO OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40408711	A	72
499.	SUZY SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411410	A	72
500.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	36
501.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417214	A	72
502.	JOSE BOUTALA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40418814	A	72
503.	JOSE GILMAR LUCENA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40421718	A	72
504.	NUBIA MOTA DE MOURA	ATENDENTE DENTAL	40421912	A	72
505.	ANGELA MARIA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422811	A	36
506.	JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422919	A	72
507.	DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423214	A	72
508.	SERGIO TIMBO MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40423311	A	72
509.	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	36
510.	JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	A	36
511.	ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40432418	A	36
512.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	A	36
513.	LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4043531X	A	72
514.	ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40436812	A	72
515.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	36
516.	NEUMA SOLANGE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40439315	A	72
517.	REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444513	A	72
518.	ALDERI FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	40453318	A	72
519.	MARCUS DE MENEZES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456317	A	72
520.	JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456910	A	72
521.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	A	36
522.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40458913	A	72
523.	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A	72
524.	SOLANGE NASCIMENTO DE AGUIAR	CITOTECNICO	40460616	A	36
525.	VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	ATENDENTE DENTAL	40461418	A	72
526.	SANDRA DE CARVALHO ABINTES	ATENDENTE DENTAL	40461515	A	72
527.	ADELIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40461914	A	72
528.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	36
529.	SILVIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40476113	A	72
530.	MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	A	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
531. CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	A	36
532. EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	A	36
533. GAYSA MARIA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489010	A	72
534. MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502319	A	72
535. JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	A	36
536. MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	A	36
537. ALCINA BAIU CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40507612	A	72
538. FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40512012	A	72
539. MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40515410	A	72
540. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	A	36
541. FRANCISCO JUSCELINO DE MELO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40519416	A	72
542. JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	A	36
543. TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40527915	A	72
544. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	A	36
545. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A	36
546. KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	40543813	A	72
547. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	36
548. MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	A	36
549. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	A	36
550. ANGELA MARIA SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40546316	A	72
551. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	A	36
552. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	A	36
553. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	36
554. CYNARA TELES DIONIZIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	72
555. MARIA CELIA DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130619	A	36
556. AURIENE ARCELINO DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131011	A	36
557. ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	36
558. ADAUTINA COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131313	A	36
559. FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131615	A	36
560. ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49131712	A	72
561. APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132018	A	72
562. DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49132417	A	36
563. ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	36
564. EVENY BASTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132816	A	36
565. ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	72
566. ROSELENA MENEZES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134711	A	36
567. ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	A	36
568. SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135416	A	36
569. VANELIA PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135718	A	72
570. ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	CITOTECNICO	49135815	A	72
571. ANTONIA YARA SOARES SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135912	A	72
572. ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136315	A	72
573. ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136714	A	36
574. ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	72
575. ANDREA MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137311	A	36
576. CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	72
577. DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	72
578. DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138016	A	36
579. ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	72
580. ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	A	36
581. ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913861X	A	72
582. ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138814	A	36
583. ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	36
584. ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	72
585. FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139519	A	72
586. FATIMA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139616	A	36
587. FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139713	A	36
588. FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	72
589. FRANCISCA MADELINE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139918	A	36
590. FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	A	36
591. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A	36
592. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	36
593. GEMIMA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140711	A	72
594. JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141319	A	72
595. JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	A	36
596. JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	A	36
597. KYLVIA SILVA SABOIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141912	A	72
598. LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	A	36
599. LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142412	A	72
600. LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914251X	A	36
601. MARIA ANNNETTE DE HOLANDA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142811	A	72
602. MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142919	A	72



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
603. MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143516	A	36
604. MARIA ROSIMERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143613	A	72
605. MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143818	A	36
606. MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143915	A	72
607. MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144016	A	72
608. MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144318	A	36
609. MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914461X	A	72
610. MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	A	36
611. MARYVAN FERREIRA DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145012	A	36
612. MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914511X	A	72
613. MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145314	A	72
614. MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145411	A	72
615. MARCIA GOMES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145810	A	36
616. MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146213	A	72
617. MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914671X	A	72
618. NILCI TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914721X	A	72
619. RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147414	A	72
620. ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147619	A	36
621. ROSA MARIA SOUZA VILA NOVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147910	A	36
622. ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148410	A	72
623. ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148518	A	36
624. SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148712	A	36
625. SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148917	A	72
626. SUENY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149115	A	72
627. SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	A	36
628. SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149417	A	72
629. TELMA DE JESUS BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149514	A	72
630. VERONICA MACEDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150113	A	36
631. VANUSIA GUEDES E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150318	A	72
632. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	A	36
633. ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150717	A	72
634. BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	72
635. CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151012	A	72
636. DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	36
637. FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151314	A	72
638. IRINEIDE PARENTE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151519	A	36
639. ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	A	36
640. MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151810	A	36
641. MARCIA MARIA QUEROZ ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	A	36
642. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	A	36
643. MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152310	A	72
644. MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152418	A	72
645. MARIA IDENE DE SOUZA LOBO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152515	A	36
646. MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152612	A	72
647. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153112	A	36
648. RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915321X	A	36
649. RÓZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	A	36
650. SOLANGE DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153414	A	36
651. ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49153813	A	72
652. FATIMA MARIA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154216	A	72
653. FRANIELLE REGES SOARES DE LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154313	A	72
654. GLAUCIA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154410	A	36
655. LEONILDE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154615	A	72
656. MARCIA CRISTIANE MACIEL MENDONCA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154712	A	36
657. REGINA MARIA DE ALMEIDA AMANCIO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915481X	A	36
658. CLARICE DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155212	A	36
659. DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	72
660. GISELIA MENESES CAMPELO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155417	A	36
661. GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	A	36
662. MARIA DE LOURDES ANGELA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155816	A	36
663. EVA FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156219	A	72
664. ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156316	A	36
665. MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156413	A	72
666. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	36
667. ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157010	A	72
668. ANA KARLA PAIVA ROLIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157118	A	72
669. ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157312	A	36
670. ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	36
671. ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157517	A	36
672. ANA ROSA DE LIMA LAURINDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157614	A	72
673. ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	72
674. ALEXANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	A	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
675. ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158114	A	36
676. ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	72
677. ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	72
678. ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	36
679. ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158610	A	72
680. ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158718	A	36
681. AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	36
682. ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	72
683. ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	72
684. ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	36
685. CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	36
686. CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159714	A	72
687. CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA PRAXEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159811	A	72
688. DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	36
689. DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160410	A	36
690. DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	A	36
691. DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	72
692. ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161115	A	72
693. ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	72
694. ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161417	A	36
695. ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	72
696. EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49161719	A	72
697. FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162014	A	72
698. FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	A	36
699. FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	72
700. FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162413	A	72
701. FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	A	36
702. FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162812	A	72
703. FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916291X	A	72
704. GRACA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163010	A	36
705. HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163118	A	72
706. IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163312	A	72
707. IVANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916341X	A	72
708. JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49163711	A	72
709. JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	A	36
710. JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164319	A	72
711. JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	A	36
712. LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	A	36
713. LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164815	A	36
714. LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165013	A	72
715. MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165218	A	72
716. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	A	36
717. MARIA AUREA ALVES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165811	A	72
718. MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165919	A	72
719. MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	A	36
720. MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166214	A	36
721. MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166311	A	72
722. MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166419	A	72
723. MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	A	36
724. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	A	36
725. MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	A	36
726. MARIA DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166915	A	72
727. MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167016	A	72
728. MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167113	A	72
729. MARIA ERLANI DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167318	A	72
730. MERCIA SUELIX PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167717	A	72
731. MARIA ELIZA GOMES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167814	A	72
732. MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168012	A	72
733. MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916811X	A	72
734. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	A	36
735. MARIA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168314	A	36
736. MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	A	36
737. MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168810	A	36
738. MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168918	A	72
739. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	A	36
740. ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169213	A	72
741. RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49169515	A	72
742. SALISA DE FREITAS LOUREIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916971X	A	36
743. SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	A	36
744. ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	A	36
745. SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170211	A	36
746. SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	A	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
747. TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170815	A	72
748. VALDENE OLIVEIRA MAGALHAES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49171013	A	72
749. WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49171110	A	72
750. MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49171412	A	36
751. AMANDA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172117	A	72
752. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	A	36
753. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	A	36
754. ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	72
755. ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173016	A	36
756. ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49173113	A	72
757. ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	A	36
758. ANDRESIA GONDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173814	A	72
759. ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917411X	A	36
760. ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	36
761. APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	36
762. CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	72
763. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	A	36
764. CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	36
765. ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	72
766. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175817	A	36
767. ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49176112	A	36
768. ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4917621X	A	72
769. FRANCISCO JOSE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177119	A	72
770. EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	72
771. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	A	36
772. FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178115	A	36
773. EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	A	36
774. GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178719	A	72
775. HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49179014	A	36
776. FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179111	A	72
777. ISLANDIA PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179219	A	72
778. FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A	72
779. IRIS MATIAS TOME VASCONCELOS	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49179510	A	36
780. FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49179618	A	72
781. JOAO JOSE PESSOA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180217	A	72
782. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A	36
783. JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	A	36
784. FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A	72
785. JOELMA CARNEIRO IRINEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180918	A	72
786. GLAUCIANE VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181019	A	72
787. GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	A	36
788. KARENÉ FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181418	A	72
789. GEISIA FREIRE PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181515	A	72
790. GISELE LOPES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182015	A	36
791. JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	A	36
792. JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49182511	A	36
793. KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	A	72
794. JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182716	A	72
795. LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183518	A	36
796. ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49183615	A	72
797. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	A	36
798. ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918381X	A	36
799. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	A	36
800. LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49184816	A	72
801. ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185014	A	36
802. KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185111	A	72
803. LUCIA MARIA BARROS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185219	A	36
804. MARLENE GOMES DE SENA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49185413	A	36
805. LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	A	36
806. CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918591X	A	72
807. CRISTIANE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49186215	A	72
808. MARISA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918641X	A	72
809. MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49186614	A	72
810. MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49186711	A	36
811. MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187017	A	36
812. FABIO VIANA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49187211	A	72
813. IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187319	A	36
814. LILIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188315	A	72
815. MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4918851X	A	36
816. MARIA EDILEUSA GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49188714	A	72
817. MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189311	A	72
818. MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189710	A	36
819. MARCOS AURELIO FERREIRA FACANHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4919031X	A	72
820. MARIA IRACI LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190514	A	72



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
821. MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190816	A	36
822. MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191014	A	72
823. MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191219	A	72
824. MARIA VANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191316	A	72
825. RAQUEL DE MORAIS ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49192215	A	36
826. MARIA JURACI DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919241X	A	72
827. REGINA CELIA DE SOUSA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192517	A	36
828. MARIA DO SOCORRO ADELINO DE MARIA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192711	A	72
829. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	A	36
830. REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49193114	A	72
831. MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49193319	A	72
832. MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	A	36
833. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	A	36
834. MARIA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194315	A	72
835. MARIA JEANE XIMENES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194412	A	72
836. MARIA DE FATIMA FARIA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919451X	A	36
837. MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194617	A	36
838. RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194714	A	36
839. MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194811	A	36
840. MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	A	36
841. ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49195214	A	72
842. RENATA CHAVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195613	A	36
843. MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195915	A	36
844. SHEILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196016	A	36
845. ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196113	A	36
846. MICHELE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49196210	A	72
847. MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49196512	A	72
848. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	A	36
849. SOLENIS SANTOS EUFRASIO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197217	A	72
850. MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	A	36
851. SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197519	A	72
852. MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198116	A	36
853. NAZIRENE DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49198612	A	36
854. MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4919921X	A	72
855. PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	A	36
856. RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49199619	A	72
857. ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	A	36
858. REGINA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200013	A	72
859. ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	A	36
860. RENATA FRANCINETI PAIVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200315	A	72
861. ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	72
862. SONIA MARIA BARROSO CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49201419	A	36
863. VERA LUCIA ALMEIDA MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202415	A	72
864. SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202512	A	72
865. MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920261X	A	72
866. TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	A	36
867. REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	A	72
868. VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	A	36
869. KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49204310	A	72
870. WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	A	36
871. ZUILA CORDEIRO FARIA NETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920471X	A	72
872. MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204817	A	72
873. FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	A	36
874. LUCIANI MITRIA ARAUJO MITERI BOEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205414	A	72
875. MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205813	A	72
876. MICHELLE NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206313	A	72
877. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	A	36
878. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	36
879. MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	A	36
880. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	A	36
881. CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	72
882. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	36
883. MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207719	A	36
884. JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207913	A	72
885. SALETE COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208219	A	36
886. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	A	36
887. CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	72
888. CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	36
889. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	A	36
890. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A	36
891. LEANDRA VASCONCELOS TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209215	A	72
892. ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	36
893. ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	A	36
894. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	36
895. ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210515	A	36



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
896.	ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49211112	A	72
897.	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211317	A	72
898.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	36
899.	ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	72
900.	ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	72
901.	ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	72
902.	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	72
903.	CASSYA CATHERYNNE PINHEIRO DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212518	A	72
904.	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212615	A	72
905.	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	72
906.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	A	36
907.	CELIA MIRANDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	72
908.	CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213514	A	36
909.	CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49213611	A	72
910.	CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	A	36
911.	DAMIAO FURTADO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214510	A	72
912.	EULALIA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	A	72
913.	ELISANGELA PEREIRA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921491X	A	72
914.	ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	36
915.	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	72
916.	ERMENGarda SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921541X	A	72
917.	EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	72
918.	FRANCISCA LUCIA DE MELO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216416	A	72
919.	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A	72
920.	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	72
921.	FRANSOISIA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921751X	A	72
922.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A	36
923.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	A	36
924.	FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENEZES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49218214	A	36
925.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A	36
926.	GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	A	36
927.	GILSON FREIRE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218516	A	36
928.	GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218613	A	72
929.	GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218710	A	72
930.	HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219016	A	72
931.	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49219113	A	72
932.	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219415	A	36
933.	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219717	A	72
934.	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO VENANCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219814	A	72
935.	JOAO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	A	72
936.	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316	A	72
937.	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220510	A	72
938.	JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220618	A	72
939.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	A	36
940.	JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221215	A	36
941.	JOSE CARLOS DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4922141X	A	36
942.	LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221614	A	72
943.	LUCIANA MATOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221916	A	72
944.	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222017	A	72
945.	LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222114	A	72
946.	LUCIA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222211	A	72
947.	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222319	A	72
948.	LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222416	A	72
949.	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	A	36
950.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	A	36
951.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	A	36
952.	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224613	A	72
953.	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224710	A	72
954.	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224818	A	72
955.	MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224915	A	36
956.	MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225113	A	72
957.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	A	36
958.	MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	A	72
959.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	A	36
960.	MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225814	A	36
961.	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225911	A	72
962.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	A	36
963.	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	A	36
964.	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227116	A	72
965.	MARIA HELENA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227213	A	72
966.	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227310	A	72
967.	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227418	A	72
968.	MARIA INAURA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227612	A	36
969.	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922771X	A	72
970.	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227817	A	72
971.	MARIA DULCILENE ANCELMO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227914	A	36
972.	MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	A	36
973.	MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	A	72



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
974. MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	A	36
975. MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228414	A	72
976. MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	A	36
977. MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228716	A	72
978. MARIA MARTA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228910	A	36
979. MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	A	36
980. ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	A	36
981. MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229313	A	72
982. MIRELLA FERREIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229410	A	72
983. MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229518	A	72
984. OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	A	36
985. OZANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922981X	A	72
986. PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	A	36
987. RUTE DE SOUSA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230214	A	72
988. RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	A	36
989. ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	A	36
990. ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	A	36
991. RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230915	A	72
992. ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	A	36
993. SUELANE CRISTINA SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923161X	A	36
994. SIMONE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231814	A	36
995. SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	A	36
996. TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232314	A	72
997. TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232411	A	72
998. VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232616	A	72
999. VERA LUCIA BEZERRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232713	A	36
1000. VERA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232810	A	72
1001. VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233019	A	72
1002. WANESSA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233213	A	72
1003. SORAIA MACIEL COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233418	A	72
1004. MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	A	36
1005. LEYDE JULIANA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233817	A	72
1006. SHEILA MEQUITA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234112	A	72
1007. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	A	36
1008. SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234511	A	72
1009. SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234619	A	72
1010. SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49234716	A	72
1011. LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49234813	A	72
1012. ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49236514	A	36
1013. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	A	36
1014. DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237618	A	72
1015. FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	72
1016. JOSE MARIA LEITE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239114	A	36
1017. MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239815	A	72
1018. MARIA AURICE ALVES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49240317	A	72
1019. MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240414	A	72
1020. MARIA DE JESUS MAGALHAES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240716	A	72
1021. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	A	36
1022. SOLANGE ANGELITA SOUZA GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49241410	A	36
1023. VERONICA DA SILVA ALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241518	A	72
1024. TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	A	36
1025. ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	72
1026. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	36
1027. FRANCISCA AURI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242417	A	36
1028. HUGO DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242611	A	36
1029. GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	A	36
1030. JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	A	36
1031. FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49242913	A	72
1032. LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA MATEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49243014	A	72
1033. LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243510	A	72
1034. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	A	36
1035. MICHELLE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243715	A	72
1036. ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244010	A	72
1037. ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244118	A	36
1038. FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244215	A	72
1039. MARIA DO SOCORRO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244517	A	72
1040. MARTA VIANA FURTADO DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244614	A	72
1041. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	36
1042. TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244916	A	72
1043. MECIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245211	A	72
1044. LUCIENE ALEXANDRE VITAL	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49245416	A	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1045. NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	A	36
1046. TERESA CRISTINA BRASIL MAXIMO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49245610	A	72
1047. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	A	36
1048. NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246110	A	36
1049. REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246315	A	36
1050. MARIA APARECIDA MARTINS MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246412	A	72
1051. MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	A	36
1052. MARIA EUDA LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246617	A	72
1053. ANTONIA DANIELLE NERI DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247214	A	36
1054. VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247419	A	72
1055. EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	72
1056. TATIANA DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247613	A	72
1057. VALDENIR SILVEIRA UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247818	A	72
1058. MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49248016	A	36
1059. ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924861X	A	72
1060. WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248717	A	72
1061. ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249411	A	36
1062. EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249616	A	72
1063. MASSEMILIANA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249918	A	72
1064. VANUSIANE FELIX PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250312	A	36
1065. FRANCISCA EVELINE PEREIRA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250711	A	36
1066. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250819	A	36
1067. VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251017	A	36
1068. MARIA CLEUDETE RODRIGUES REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251211	A	36
1069. ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	36
1070. CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	36
1071. MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	A	36
1072. SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252412	A	72
1073. FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A	72
1074. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	36
1075. AUXILIADORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253311	A	72
1076. LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253613	A	36
1077. FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49253710	A	72
1078. JACINTA SOUZA BARROS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49253818	A	36
1079. VALDENICE NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49254113	A	72
1080. CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	36
1081. SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254512	A	36
1082. MARIA ELENITA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4925461X	A	72
1083. MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49254717	A	36
1084. FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A	36
1085. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	A	36
1086. FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	A	36
1087. ANA CLAUDIA LIMA LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314	A	36
1088. MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255411	A	36
1089. ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESSES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	36
1090. FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	A	36
1091. ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	36
1092. MARIA IZABEL ELOY DE OLIVEIRA SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256116	A	36
1093. SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49256418	A	72
1094. ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515	A	36
1095. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	36
1096. ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	A	36
1097. MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257015	A	72
1098. FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A	72
1099. WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	A	36
1100. ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257511	A	72
1101. GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258119	A	36
1102. ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258216	A	36
1103. ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	36
1104. ANA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259212	A	72
1105. EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	36
1106. GEISY QUIRINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259611	A	72
1107. LUCINEIDE PIRES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259913	A	72
1108. FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	72
1109. LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260210	A	72
1110. LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260318	A	36
1111. MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260415	A	36
1112. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	A	36
1113. ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261217	A	36
1114. TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261616	A	36
1115. NUBIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261713	A	36
1116. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	36
1117. CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	36
1118. KARINA GOMES CEZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262310	A	72
1119. SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	A	36
1120. IRENE ALVES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262612	A	72
1121. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263015	A	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1122. SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263112	A	72
1123. ANA CARLA BARBOSA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263511	A	36
1124. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	36
1125. MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264410	A	72
1126. MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	A	36
1127. ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264917	A	72
1128. MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	A	36
1129. MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	A	36
1130. GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265719	A	72
1131. NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	A	36
1132. MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266219	A	72
1133. MICHELLE DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267118	A	72
1134. TERESA RAQUEL MASCARENHAS DE SA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267215	A	36
1135. FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926741X	A	36
1136. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	36
1137. MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	A	36
1138. MARIA DELFINO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49269013	A	72
1139. FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269110	A	72
1140. SIDSYDE COSTA PEREIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269218	A	36
1141. HALISSON FABIO ROCHA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49269412	A	72
1142. FRANCISCA VALDENIRA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	4926951X	A	72
1143. DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	36
1144. ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	72
1145. MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270712	A	72
1146. SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	A	36
1147. MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271018	A	72
1148. JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	A	36
1149. MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	A	36
1150. MOEZIO XAVIER SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271417	A	72
1151. FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271611	A	72
1152. VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271816	A	72
1153. JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	A	36
1154. JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272316	A	72
1155. LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272413	A	72
1156. VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273312	A	72
1157. RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927341X	A	36
1158. CARLA FAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273517	A	72
1159. MARIA VALDIRENE SOUSA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273614	A	36
1160. ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274319	A	72
1161. ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	72
1162. MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	A	36
1163. VERA CLAUDIA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274815	A	72
1164. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	36
1165. ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275013	A	72
1166. MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275218	A	36
1167. ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	A	36
1168. FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A	72
1169. MARLENE BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277318	A	36
1170. LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	A	36
1171. VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	A	36
1172. NADJA MARIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277814	A	36
1173. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	A	36
1174. ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	72
1175. RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278810	A	72
1176. MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	A	36
1177. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	A	36
1178. JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280416	A	72
1179. FRANCISCA RAULINO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280610	A	72
1180. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	A	36
1181. FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281315	A	72
1182. FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928151X	A	36
1183. MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281919	A	72
1184. MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49282311	A	72
1185. ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	36
1186. FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	72
1187. FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283016	A	36
1188. JOANA DARC PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283318	A	72
1189. KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49283415	A	36
1190. KATIA GUIMARAES ABREU DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283512	A	72
1191. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	A	36
1192. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	A	36
1193. MARIA DEUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285116	A	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1194. RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	A	36
1195. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	A	36
1196. SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285914	A	36
1197. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	A	36
1198. FRANCISCA MARCIA XAVIER	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49286317	A	36
1199. JOSE PEDRO FLORIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286414	A	72
1200. DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286511	A	72
1201. MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	A	36
1202. FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A	36
1203. ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287313	A	72
1204. ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	36
1205. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49287917	A	36
1206. JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288212	A	72
1207. REJANE GARCIA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288611	A	72
1208. CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289111	A	72
1209. HARLEY SALES LELIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289219	A	72
1210. BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289316	A	72
1211. MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	A	36
1212. ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289510	A	72
1213. VALERIA MARIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289618	A	36
1214. LUCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49290411	A	72
1215. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	A	36
1216. MARIA LINDALVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49290918	A	36
1217. MARIA LUIZA GUIMARAES ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291116	A	36
1218. MONICA FERREIRA PAULINO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291418	A	36
1219. ZILDENIR MATOS DA SILVA ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291817	A	36
1220. MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292015	A	72
1221. RITA MARIA GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292716	A	72
1222. MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292910	A	72
1223. MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293615	A	72
1224. EDILUCIA OLIVEIRA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929381X	A	36
1225. FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293917	A	72
1226. ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	72
1227. VALDENIA COSTA DE PAULO GURGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294611	A	36
1228. ADRIANA FREITAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294816	A	36
1229. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294913	A	36
1230. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	36
1231. SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	A	36
1232. MARIA LEONICE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295413	A	36
1233. MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295510	A	72
1234. JOSE VALDEMIR DE MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295618	A	36
1235. GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	A	36
1236. MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	A	36
1237. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296118	A	36
1238. MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296215	A	72
1239. JOSUE MESQUITA JONAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296312	A	72
1240. LUISA DE MARILAC CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296517	A	36
1241. DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296819	A	72
1242. ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	A	36
1243. EULENE LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297114	A	36
1244. EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297416	A	72
1245. SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	A	36
1246. ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	72
1247. MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298412	A	36
1248. VANUSA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929851X	A	72
1249. MARIA ROSINEIDE ALVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298617	A	36
1250. LUCIMAR ALVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298811	A	36
1251. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	A	36
1252. ADENIZA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299419	A	72
1253. TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	A	36
1254. NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	A	36
1255. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	36
1256. HARRISMANA DE ANDRADE PINTO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301014	A	72
1257. FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	72
1258. TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	A	36
1259. OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301316	A	36
1260. TEREZA MONICA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301510	A	72
1261. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	36
1262. MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA MENESSES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930191X	A	36
1263. MEURY LIMA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302118	A	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1264. MARCILIA XAVIER DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302215	A	72
1265. MARIA VERONICA FERREIRA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302614	A	72
1266. VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	A	36
1267. MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303319	A	36
1268. RUBEVANIA SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303416	A	36
1269. IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303718	A	36
1270. AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304315	A	72
1271. IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304617	A	36
1272. EMMANUELA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919	A	72
1273. ROBERTO BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4930501X	A	72
1274. MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305214	A	72
1275. ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305311	A	72
1276. MARLI DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305516	A	72
1277. SILVANA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305613	A	72
1278. MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	A	36
1279. SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305818	A	36
1280. LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305915	A	36
1281. FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49306113	A	36
1282. JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	A	36
1283. PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306318	A	72
1284. LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306415	A	72
1285. FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	36
1286. EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	72
1287. RITA MORAIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307217	A	72
1288. ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	A	36
1289. MIRELA MENDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307519	A	36
1290. JOSE ITAMAR DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307616	A	72
1291. ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	72
1292. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	A	36
1293. RAFAELLA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308515	A	72
1294. MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4930871X	A	72
1295. GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49308914	A	72
1296. PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	A	36
1297. DEMYLSION SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	36
1298. MARIA SONIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309317	A	36
1299. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A	36
1300. FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375719	A	72
1301. MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375816	A	72
1302. MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	A	36
1303. ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	36
1304. ORICELIA E SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376413	A	36
1305. REGINA KATIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376812	A	72
1306. MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4937691X	A	72
1307. ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377215	A	36
1308. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	36
1309. TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	A	36
1310. MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	A	36
1311. ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49383517	A	36
1312. ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384718	A	72
1313. MARIA EDNA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385811	A	36
1314. ERIKA AUGUSTA BATISTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	49386214	A	72
1315. SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49386311	A	72
1316. LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49394411	A	36
1317. MARIA VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49418515	A	36
1318. MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500416	A	36
1319. ANTONIA BEZERRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500610	A	36
1320. MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	A	36
1321. LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501110	A	72
1322. ANA PAULA BARBOSA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502419	A	72
1323. MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502613	A	36
1324. FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	72
1325. JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503512	A	36
1326. NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	A	36
1327. MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504217	A	72
1328. JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504411	A	72
1329. VERA LUCIA CAETANO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504616	A	72
1330. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	A	36
1331. SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505116	A	72
1332. NUBIA DAS CHAGAS GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49505515	A	72
1333. SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505612	A	72
1334. SOLANGE DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49505817	A	72
1335. FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49506015	A	72
1336. AGLAISA LINHARES GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506112	A	72
1337. MARIA DAS GRACAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506511	A	72
1338. JANAILCE MUNIS NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506619	A	36
1339. MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507011	A	72



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1340. JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507313	A	72
1341. GLEICIANE LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507410	A	36
1342. ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49507615	A	72
1343. REGINA CELIA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507712	A	72
1344. JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	A	36
1345. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	36
1346. ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	36
1347. JOANA DA CONCEICAO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	A	36
1348. FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49508816	A	36
1349. MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	A	36
1350. MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	A	36
1351. IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	A	36
1352. REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951011X	A	36
1353. SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510217	A	72
1354. SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49510810	A	36
1355. MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511019	A	72
1356. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	36
1357. FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	72
1358. EMANUELA MAGALHAES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4951171X	A	72
1359. FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	36
1360. MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	A	36
1361. IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512619	A	72
1362. ADLENE FAUSTINO ADVINCULA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49512910	A	72
1363. MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49513313	A	72
1364. CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	A	36
1365. TEREZINHA APARECIDA FARIAS B ESTEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49514417	A	72
1366. MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49514816	A	36
1367. MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49515111	A	72
1368. JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	A	36
1369. MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49516215	A	72
1370. LUCIELLYTON FLORENCIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49516614	A	72
1371. ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517114	A	72
1372. MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	A	36
1373. PATRICIA DO CARMO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49518013	A	72
1374. MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49521510	A	72
1375. LINDALVA FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	49528515	A	72
1376. ANA CELIA SOARES E SILVA MAGALHAES	ENFERMEIRO	49537212	A	36
1377. VANESSA LIMA DEMETRIO	ENFERMEIRO	49537611	A	36
1378. MARIA LENI VIDAL MORAIS	ENFERMEIRO	49538812	A	36
1379. ELIANA CAMPOS CABRAL MARQUES	ENFERMEIRO	49539711	A	36
1380. MARIA ARIVELISE MACENA MAIA	ENFERMEIRO	49543816	A	36
1381. MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49547110	A	36
1382. MARIA ELIZABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRO	49549210	A	72
1383. NIEDJA RAQUEL PINHEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49552017	A	36
1384. MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	ENFERMEIRO	49563310	A	36
1385. TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO	ENFERMEIRO	49566417	A	36
1386. CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	49571518	A	72
1387. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	A	36
1388. TALITA DE LEMOS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	49601719	A	72
1389. DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	72
1390. WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	49633211	A	72
1391. MARIA SILANE SOUSA E SILVA	PSICOLOGO	49633610	A	36
1392. ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70018411	A	72
1393. JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70019914	A	72
1394. LEILANNE MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020017	A	72
1395. LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	A	36
1396. MARIA ONETE DE LIMA GOMES	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70021110	A	36
1397. SHIRLENY FILGUEIRA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70028115	A	72
1398. FRANCISCA DJALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70047012	A	72
1399. IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70119110	A	72
1400. JOSE LUIS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	73839041	A	72
1401. SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	79110116	A	72
1402. PAULA VALERIA FERRO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79112615	A	36
1403. CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80104812	A	72
1404. MARIA IVONETE DE SALES GOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010491X	A	72
1405. FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105010	A	72
1406. MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105118	A	72
1407. ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105215	A	72
1408. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	A	36
1409. DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80105517	A	36
1410. JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010751X	A	72
1411. MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107617	A	72
1412. MARCILIA MARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107714	A	72
1413. ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80109113	A	72
1414. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	A	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1415. REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110413	A	72
1416. MARIA VICENCIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110812	A	72
1417. MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80111215	A	72
1418. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	A	36
1419. ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	80210019	A	36
1420. RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	A	36
1421. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	A	36
1422. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	A	36
1423. MARIA ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80240813	A	72
1424. AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	80241313	A	36
1425. JOSE WILSON DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80241615	A	72
1426. MARIA SUELMI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80250711	A	72
1427. ARACI ALMEIDA MARQUES MORAIS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80251114	A	72
1428. MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	89074215	A	72

*** *** ***

PORTARIA N°286/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°286/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	G	36
2. FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00793515	G	72
3. MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01482912	G	72

*** *** ***

PORTARIA N°287/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°287/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	36
2. ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	36
3. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	36
4. ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136617	F	72
5. ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40401318	S	36
6. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	36
7. ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	E	36
8. ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	36
9. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	36
10. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	M	36
11. ALEXANDRE TAVARES FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	M	36
12. ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001216X	M	36
13. ALEXANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	F	36
14. ALINE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004140	M	36
15. ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130414	E	36
16. ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136110	F	36
17. ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	M	36
18. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	36
19. AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	72
20. AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	80241313	F	36
21. ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	S	36
22. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	36
23. ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	F	36
24. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	36
25. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	36
26. ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	M	36
27. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	36
28. ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	36
29. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	36
30. ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40021310	M	72
31. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	S	36
32. ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	36
33. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	S	36
34. ANA MARIA SILVA FIALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00263214	E	72
35. ANA PATRICIA ESCOSSIO DOS SANTOS MARQUES	ANALISTA DE GESTAO	30011341	E	36
36. ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130317	E	72
37. ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	36
38. ANA PAULA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157215	F	36
39. ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	36
40. ANA REBECA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010906	E	36
41. ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	36
42. ANDRE LUIZ DA SILVA	TECNICO EM FARMACIA	30004167	F	36
43. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	36
44. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	36
45. ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	36
46. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	E	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
47. ANSIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	F	36
48. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	S	36
49. ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	72
50. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	36
51. ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209614	F	72
52. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	36
53. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	36
54. ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	F	36
55. ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	72
56. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	M	36
57. ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156510	E	36
58. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	J	36
59. ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	H	36
60. ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	M	36
61. ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	J	36
62. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	M	36
63. ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011538	E	36
64. ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	M	36
65. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	J	36
66. ANTONIO DIEGO MOURA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30011740	J	36
67. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	36
68. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	36
69. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	E	36
70. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	36
71. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	E	36
72. ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80120516	M	72
73. ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40398414	S	72
74. ANTONIO VLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40420819	S	72
75. ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	F	72
76. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	36
77. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	36
78. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	36
79. CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49174411	E	72
80. CARINA NERIS CRUZ SEVERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014251	F	36
81. CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	E	36
82. CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	72
83. CELIA LOPEZ DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	J	36
84. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	S	36
85. CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	36
86. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	M	36
87. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	M	36
88. CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	F	36
89. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	E	36
90. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	M	36
91. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	36
92. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	36
93. CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	J	36
94. CLEUNIA FREITAS DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016858	S	36
95. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	36
96. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	36
97. CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	J	36
98. CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	M	36
99. CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	36
100. DANIELI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	E	36
101. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	E	36
102. DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	S	36
103. DEIZIELLE MARTINS CARVALHO DAS NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013557	M	36
104. DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	36
105. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	36
106. DEUSDEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270313	M	36
107. DOROTEA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	03022811	F	72
108. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	J	36
109. DIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	S	36
110. EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	72
111. EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513	M	72
112. ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	72
113. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	36
114. ELIETE BEZERRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013921	E	36
115. ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001328X	F	36
116. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	F	36
117. ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	E	72
118. ELIZABETH PULQUERIO FARIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	F	36
119. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	F	36
120. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	S	36
121. EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	S	36
122. ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES	ADMINISTRADOR	40483314	S	72
123. ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4046171X	F	72
124. EULER DE LIMA BARBOSA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30011791	E	36
125. EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	36
126. EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	S	36
127. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	36
128. EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	E	36
129. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	36
130. FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	J	36
131. FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	35921613	S	72
132. FATIMA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139616	F	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
133. FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40549013	S	72
134. FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	72
135. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	36
136. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	J	36
137. FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	F	36
138. FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49133316	E	72
139. FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	72
140. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	36
141. FRANCISCA EDIRAN DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40258310	S	72
142. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	E	36
143. FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	72
144. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	F	36
145. FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	S	36
146. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	36
147. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	E	36
148. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	M	36
149. FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	E	36
150. FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	F	36
151. FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140010	F	72
152. FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	F	36
153. FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40518118	M	72
154. FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	72
155. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	S	36
156. FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	E	36
157. FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257619	M	72
158. FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217412	M	72
159. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	36
160. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	36
161. FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	72
162. FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	M	36
163. FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	E	72
164. FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	36
165. FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40253513	M	36
166. FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	E	36
167. FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	E	36
168. FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	72
169. FRANCISCO JOSE RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08504512	M	72
170. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	J	36
171. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	S	36
172. FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928201X	M	36
173. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	72
174. FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244719	S	72
175. FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49517610	F	72
176. FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	F	36
177. FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244816	S	72
178. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	M	36
179. FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	M	36
180. FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	F	36
181. GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	36
182. GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	E	36
183. GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	E	36
184. GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	72
185. GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	F	36
186. GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	36
187. GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	F	36
188. GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	F	36
189. GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	E	36
190. GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	S	36
191. GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	E	36
192. GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	J	36
193. HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M	72
194. HILDEMARA DE FREITAS RAULINO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013182	M	36
195. HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	J	36
196. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	F	36
197. IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219512	S	72
198. INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	E	36
199. IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49500513	F	36
200. IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	F	36
201. IRISMAR GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140819	F	36
202. IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	72
203. JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F	36
204. JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	S	36
205. JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F	36
206. JANAILCE MUNIS NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49506619	F	36
207. JANETE SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30013042	S	36
208. JANNE JAQUELINE MEDEIROS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133812	H	36
209. JARDELSON ELIAS SILVESTRE	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3000518X	E	36
210. JARDELLE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013697	J	36
211. JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H	36
212. JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	E	36
213. JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	E	36
214. JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F	36
215. JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	E	36
216. JOANA D CONCEICAO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	F	36
217. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	E	36
218. JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
219. JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M	36
220. JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S	72
221. JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	E	36
222. JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	00323012	M	72
223. JOELMA DIAS DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220413	E	72
224. JONH CLEBER SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40374019	F	36
225. JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F	36
226. JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F	36
227. JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	J	36
228. JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	F	36
229. JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	M	36
230. JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J	36
231. JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	F	36
232. JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	F	36
233. JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	F	36
234. JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	F	36
235. JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	J	36
236. JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	E	72
237. JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70026015	S	72
238. JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	E	36
239. JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	E	36
240. JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M	72
241. JOSE QUEIROZ LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423613	S	72
242. JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	M	36
243. JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	S	36
244. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	36
245. JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	36
246. JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	E	36
247. JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S	72
248. JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	F	36
249. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	E	36
250. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	E	36
251. JULIANA TOME VIEIRA	TECNICO EM FARMACIA	30011228	E	36
252. JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	E	36
253. JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13934517	F	36
254. KARLA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011473	J	36
255. KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M	72
256. LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49394411	M	36
257. LARISSE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013875	S	36
258. LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	E	36
259. LIBERANETE ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40270213	S	72
260. LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	E	36
261. LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248218	E	72
262. LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013581	M	36
263. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	E	36
264. LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E	36
265. LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	J	36
266. LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	E	36
267. LUCIA MARIA MOURA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40248110	E	36
268. LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	J	72
269. LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	E	36
270. LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188811	E	36
271. LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H	36
272. LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	72
273. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	E	36
274. LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	72
275. LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S	36
276. LUIZ CARLOS DE MORAES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70027119	E	72
277. LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H	36
278. LUIZ GONZAGA TERTO DO CARMO	MOTORISTA	40339418	S	36
279. MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	E	36
280. MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194110	F	72
281. MARCIA MARIA QUEROZ ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	M	36
282. MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142714	E	36
283. MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146515	F	36
284. MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	M	36
285. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	36
286. MARIA AILA GONCALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S	36
287. MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	F	36
288. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	36
289. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	36
290. MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30017617	F	36
291. MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	72
292. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	E	36
293. MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	F	36
294. MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	F	36
295. MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	F	36
296. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	F	36
297. MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	E	36
298. MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	36
299. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	M	36
300. MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	J	72
301. MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49284713	F	72
302. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	36
303. MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	S	36
304. MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	E	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
305. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	E	36
306. MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	36
307. MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	E	36
308. MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	F	36
309. MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	F	36
310. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49503717	E	36
311. MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	F	36
312. MARIA DA PENHA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10611717	F	72
313. MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	E	36
314. MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	M	36
315. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	E	36
316. MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	M	36
317. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	E	36
318. MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	E	36
319. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	36
320. MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	72
321. MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	F	36
322. MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	36
323. MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	F	36
324. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	E	36
325. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	S	36
326. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	F	36
327. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	E	36
328. MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	40289518	S	72
329. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	S	36
330. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	E	36
331. MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	M	36
332. MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	E	36
333. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	36
334. MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	J	36
335. MARIA EMANUELIA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	72
336. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	36
337. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	36
338. MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	E	36
339. MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191111	E	36
340. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	J	36
341. MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49377118	S	72
342. MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	36
343. MARIA GLAUBENE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01491318	E	36
344. MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	36
345. MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	36
346. MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	S	36
347. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	F	36
348. MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	36
349. MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	F	36
350. MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	M	36
351. MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	S	36
352. MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	36
353. MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	F	36
354. MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	S	36
355. MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	F	36
356. MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144210	M	72
357. MARIA JORGIANE BERNARDO SA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007271	M	36
358. MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	E	72
359. MARIA JOSE DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	72
360. MARIA JOSE SABOIA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13357110	S	72
361. MARIA JULIANA MACIEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012747	J	36
362. MARIA LAETE DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10226015	S	72
363. MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306717	M	72
364. MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	M	36
365. MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	F	36
366. MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193416	E	36
367. MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	M	36
368. MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	E	36
369. MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925041X	E	36
370. MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	H	36
371. MARIA NADIR BARROSO LEAO	ATENDENTE DENTAL	03016919	S	36
372. MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014634	E	36
373. MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	E	36
374. MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146914	F	36
375. MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08660816	H	36
376. MARIA NETA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49384815	F	72
377. MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	F	36
378. MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	E	36
379. MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918901X	E	72
380. MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	J	36
381. MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	J	36
382. MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247915	F	36
383. MARIA ROGELMA GOMES DE LIMA MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011074	F	36
384. MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	S	36
385. MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	36
386. MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	F	36
387. MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	72
388. MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	F	36
389. MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	M	36
390. MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	36

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
391. MARIA SUELIS SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	F	36
392. MARIA SUELIS FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	J	36
393. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	J	36
394. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	J	36
395. MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	E	36
396. MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143710	E	36
397. MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	36
398. MARISE DE SOUSA QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	40398813	S	72
399. MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	F	36
400. MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251912	E	36
401. MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	72
402. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	M	36
403. MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	F	72
404. MEIRELLIN ANDRESON ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146019	S	36
405. MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	E	36
406. MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	F	36
407. MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	72
408. MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	H	36
409. MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226217	M	36
410. MONT WILLAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	E	36
411. MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	E	36
412. NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	F	36
413. NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	F	36
414. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	36
415. NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	M	36
416. NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	72
417. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	F	36
418. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	S	36
419. NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	E	36
420. NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	72
421. ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147317	F	72
422. PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	J	36
423. PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	E	36
424. PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	J	36
425. PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	72
426. PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49285418	M	72
427. PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517510	S	72
428. PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	72
429. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	F	36
430. PERCIDIA FERREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30021290	M	36
431. RAFAEL REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	72
432. RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	F	36
433. RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	E	72
434. RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	36
435. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	J	36
436. RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	72
437. RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	72
438. RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	E	36
439. RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	J	36
440. RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	M	72
441. REBECA PEREIRA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014723	F	36
442. REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITARIO	08437513	F	36
443. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	36
444. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	36
445. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	36
446. RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINHEIRO	MOTORISTA	40378413	S	36
447. RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148313	F	72
448. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	36
449. RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	S	36
450. RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	M	36
451. ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	36
452. ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	E	36
453. ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	M	36
454. ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287518	E	36
455. ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	36
456. ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	E	36
457. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	E	36
458. ROSANETO TAVARES DE FREITAS	MOTORISTA	40309810	S	72
459. ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	F	36
460. ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	F	36
461. ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	72
462. ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435816	F	72
463. ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	E	36
464. ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	M	36
465. ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	J	36
466. ROSENILDA ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019199	F	36
467. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	36
468. ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	E	36
469. ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	J	36
470. RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	E	36
471. SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	E	36
472. SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	M	36
473. SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	S	36
474. SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	E	36
475. SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	72
476. SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	F	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
477. SILVANA COSTA SILVANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511213	M	36
478. SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4923211X	E	72
479. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	E	36
480. SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	S	36
481. SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	F	36
482. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	36
483. SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	E	36
484. SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	M	36
485. SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	E	36
486. SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	E	36
487. TANIA MARIA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135513	E	72
488. TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40122311	M	72
489. TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	72
490. TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	S	36
491. TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	S	36
492. TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	E	36
493. TEREZA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014189	E	36
494. TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	36
495. TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	F	36
496. TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	36
497. TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	E	36
498. THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	36
499. VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	36
500. VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49286112	F	36
501. VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	E	36
502. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	E	36
503. VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	S	36
504. VERA LUCIA DA SILVA GARANTIZADO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01120611	M	72
505. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	36
506. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	36
507. VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	S	36
508. WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	36
509. WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	M	36
510. WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	36
511. ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	F	36
512. ZUILA MOREIRA TAVARES SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247710	E	36
513. ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	S	36

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 157/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SAMU 192 CE/SESA; CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; OBJETO: **Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos e na proposta do Contratado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$42.937.878,84 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.171.20564.03.339034.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°001/2024**CEO.R / CRATEÚS**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA e os Municípios de ARARENDÁ, CRATEÚS, INDEPENDÊNCIA, QUITERIANÓPOLIS, NOVO ORIENTE, NOVA RUSSAS, MONSENHOR TABOSA, IPUEIRAS, IPAPORANGA, TAMBORIL E PORANGA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Crateús Dr. Silvio Geraldo Figueiredo FrotaUnidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde.** §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Municipais de Ararendá (Lei nº 202/2010, de 08 de fevereiro de 2010),de Crateús (Lei nº 068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº 262/2009, de 18 de agosto de 2009),de Ipaporanga (Lei nº 249/2010, de 24 de maio de 2010),de Ipueiras (Lei nº 687/2009, de 16 de setembro de 2009),de Monsenhor Tabosa (Lei nº 283, de 29 de dezembro de 2009),de Nova Russas (Lei nº 721, de 03 de setembro de 2009),de Novo Oriente (Lei nº 590/2010, de 22 de abril de 2009),de Quiterianópolis (Lei nº 013/2009, de 25 de agosto de 2009),de Tamboril (Lei nº 0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (Lei Municipal nº 01/2012 de 21 de março de 2012), também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009) e Lei Nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Alexandre Felix Dutra, Marcelo Ferreira Machado, José Valdi Coutinho, Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto, Giordanna Silva Braga Mano, Francisco Salomão De Araújo Sousa, Francisco Souto De Vasconcelos Júnior, Antonio Amaro Pereira Oliveira, Luiz Marcelo Mota Leite e Carlos Antonio Rodrigues Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°001/2024
POLLR/CRATEÚS**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA e os Municípios de ARARENDÁ, CRATEÚS, INDEPENDÊNCIA, QUITERIANÓPOLIS, NOVO ORIENTE, NOVA RUSSAS, MONSENHOR TABOSA, IPUEIRAS, IPAPORANGA, TAMBORIL E PORANGA; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR;** **OBJETO:** A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME POTENCIAL DE PRODUÇÃO. ANEXO II – INDICADORES DE RESULTADOS E PERIODICIDADE. ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES DE PRODUTIVIDADE. § 2º – A revisão da prestação de serviços do contratado dar-se-á a partir de Janeiro de 2024, que poderá estabelecer nova Programação Pactuada Consorcial – PPC, metas e resultados do Contratado (Anexo II), que serão avaliados pela Assembleia Geral, com base em parecer da Comissão de Avaliação, que, na constatação de possíveis inconsistências na execução deste contrato, poderão ser revistos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei N°. 11.107/2005, Decreto N°. 6017/2007; lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Municipais de Ararendá (Lei nº 202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº 068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº 262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº 249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueiras (Lei nº 687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº 283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº 721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº 590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº 013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº 0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (lei Municipal nº 01/2012 de 21 de março de 2012), também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009) e Lei N° 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** De janeiro a dezembro do corrente ano; **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2024; **SIGNATÁRIOS:** Tânia Mara Silva Coelho, Alexandre Felix Dutra, Marcelo Ferreira Machado, José Valdi Coutinho, Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto, Giordanna Silva Braga Mano, Francisco Salomão De Araújo Sousa, Francisco Souto De Vasconcelos Júnior, Antonio Amaro Pereira Oliveira, Luiz Marcelo Mota Leite e Carlos Antonio Rodrigues Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.040141/2023-18
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°014/2020**

I - ESPÉCIE: Doc nº 269/2023 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2020, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**; **II - OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 014/2020, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando aquisição de Sistema Base de Crânio para Neuroendoscopia (PCF), para o Instituto Dr. José Frota – IJF, de Fortaleza/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de novembro de 2023 e findando em 20 de maio de 2024; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 (o mesmo); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **V - DATA E ASSINANTES:** 21/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Daniel de Holanda Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°014/2024
PROCESSO N°24001.049562/2023-12**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N,Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 4.471,21 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), junto à **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.807.885/0001-23, categorias de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II e MOTORISTA, sendo uma Dívida do Exercício Anterior referente ao período de 06 a 16 de novembro de 2023. Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2024.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02686186/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.741,51 (quinze mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), junto à requerente **ERLINE MARIA DE SOUZA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492155-1-7, lotado (a) (a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 20/04/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 07610554/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 41.230,55 (quarenta e um mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), junto à requerente **LUIZ EDUARDO GARCIA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 494175-1-9 lotado (a) no Centro de Serviços de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO, referente à majoração Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento) em agosto de 2021 e 50% (cinquenta por cento) a partir de Janeiro de 2022, sobre seu vencimento base, pertinente ao período 06/08/2021 a 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 08001675/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 37.311,00 (trinta e sete mil e trezentos e onze reais), junto à requerente **ALINE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NIVOLIERS**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491311-1-9, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à Gratificação por Trabalho em Condições Especiais no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 10/08/2021 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 06427411/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 12.154,38 (doze mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), junto ao (a) requerente **SELMA EUGENIA DE SOUSA PAZ**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 13930910, lotado (a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 01/01/2023 à 30/09/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 06132910/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 26.167,59 (vinte e seis mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), junto à requerente **ANA CELIA GURGEL DA SILVA**, que exerce o cargo/função de auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492113-1-7, lotado (a) no (a) Hospital Mental Professor Frota Pinto, referente à concessão de Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 21/06/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 11094290/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 19.482,76 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492228-1-5 lotado (a) no (a) Serviço Móvel de Urgência – SAMU LESTE, referente à concessão de Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 23/11/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 02339684/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 11.575,12 (onze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos), junto ao requerente **ANTONIO JOSÉ SOBREIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492972-1-1, lotado (a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 01/03/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 09375007/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 21.901,61 (vinte e um mil e novecentos e um reais e sessenta e um centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCA AURI PEREIRA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492424-1-7, lotado (a) no (a) Hospital Mental Professor Frota Pinto, referente à concessão de Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 28/09/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 11891890/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 24.083,34 (vinte e três mil e oitenta e três reais e trinta e



quatro centavos), junto à requerente **MARIA AURILENE DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde /SES), matrícula nº. 101813-1-3 lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à Gratificação por Trabalho em Condições Especiais no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 23/12/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04332342/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.079,32 (dezesseis mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), junto à requerente **ALINE DE CASTRO DAVILA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491580-1-7, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à Gratificação por Trabalho em Condições Especiais no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 03/05/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 01637789/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 24.845,60 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), junto ao (a) requerente **EVELYNE SANTANA GIRÃO**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 13940819, lotado (a) no Hospital de São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 18/02/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 01407414/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30.523,49 (trinta mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **ANTÔNIA DIVA FERREIRA DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492096-1-4 lotado (a) no (a) Serviço Móvel de Urgência – SAMU LESTE, referente à concessão de Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 14/02/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 03911519/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.512,07 (quinze mil e quinhentos e doze reais e sete centavos), junto à requerente **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico em Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 117451-1-3, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 22/04/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 06955029/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.939,58 (dezenove mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **IRISMAR MENEZES DE SOUZA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 401501-1-0, lotado (a) no (a) Hoapital Mental Professor Frota Pinto, referente à concessão de Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 13/07/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04430760/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.068,90 (vinte mil e sessenta e oito reais e noventa centavos), junto à requerente **MARIA DINÁ VASCONCELOS OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Atendente de Enfermagem (Grupo Ocupacional



Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 404769-1-1, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 04/05/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 01873202/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 33.294,69 (trinta e três mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **ERIKA NICODEMOS SANTANA DE LUCENA**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49640617, lotado (a) na Superintendência da Região do Cariri/SRSUL, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 25/02/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 10018964/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.983,33 (quatorze mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), junto ao (a) requerente **SIMONE MARIA SANTOS LIMA**, que exerce o cargo/função de Psicólogo (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49633718, lotado (a) no Hospital de São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 11/10/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 10140832/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.734,77 (dezesseis mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **ANA AMELIA GADELHA MARTINS**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 1154231X, lotado (a) no Hospital de São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 21/10/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 03786668/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.919,27 (vinte e dois mil e novecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), junto ao (a) requerente **DANIELE CAJASEIRAS MATOS**, que exerce o cargo/função de Psicóloga (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 496341-1-0, lotado (a) no (a) Hospital Mental Professor Frota Pinto, referente à majoração de Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 19/04/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 00400507/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.619,67 (quinze mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **ANTÔNIO JOSÉ SOBREIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492972-1-1, lotado (a) no (a) Serviço de atendimento Móvel de Urgência – SAMU, referente à concessão de Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 06/01/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04867795/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.052,46 (oito mil e cinquenta e dois reais e quarenta



e seis centavos), junto ao (a) requerente **CLICIA KARINE ALMEIRA MARQUES ARAUJO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49532911, lotado (a) no Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 04/05/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00457975/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.628,25 (doze mil e seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), junto ao (a) requerente **CARMEN BEZERRA SANTOS**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49544715, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/Leste, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 05/01/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02109036/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.339,40 (oitocentos e trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), junto ao (a) requerente **JOÃO KENNEDY TEIXEIRA LIMA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 493341-1-7, lotado (a) na 21ª Microrregião – Juazeiro do Norte, referente à majoração da Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 24/02/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 03063323/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.921,48 (quatro mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), junto à requerente **ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492440-1-0, lotado (a) no(a) Hospital Mental Professor Frota Pinto, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 22/03/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 03217037/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.170,74 (cinco mil e cento e setenta reais e setenta e quatro centavos), junto à requerente **SANDRA COSTA LIMA**, que exerce o cargo/função de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 496001-1-9, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 27/03/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.005048/2024-48

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, respectivo termo, tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto N.º 93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e o Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.005048/2024-48, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que é devido à COOPERATIVA DOS PEDIÁTRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 01.052.748/0001-09, com sede na Rua Silva Paulet, nº 2526 – Dionísio Torres, CEP: 60120-021, Fortaleza – CE, doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ 279.919,26 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte seis centavos), necessitando portanto reconhecer a Dívida e Despesa por Exercício Anterior (DEA), correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 25 a 31 de dezembro de 2023, referente a produção médica dos PEDIÁTRICOS que prestaram serviço ao Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) - Lei n.º 9.806/73; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, art. 37). (...) §2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto n.º 93.872/86; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei nº 4.320/64). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC